



SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 30 de julho a 05 de agosto de 2017 * nº 1592 * Pág. 001/14

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 8.995, de 03 de agosto de 2017

Realoca Dotação Orçamentária através de Transposição, do Remanejamento e da Transferência de Recurso de uma Categoria de Programação para Outra ou de um Órgão para Outro no Vigente Orçamento, em observância ao inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal, autorizado pela Lei Municipal nº 13.426/2017.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60, da Lei Orgânica do Município, de acordo com os artigos 3º e 4º, da Lei Municipal nº 13.426, de 09 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 084156/2017,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotação Orçamentária no valor de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, para atender insuficiência orçamentária na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria de Planejamento	
08.108 - Unidade Executora Municipal-UEM	
	RS
04.122.5084 - 1292 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	
4.4.90.51 - 00/00 - Obras e Instalações	145.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e o Programa e a Despesa para a qual será transferido, remanejado e/ou transposto, o valor daquela dotação, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria de Planejamento	
08.108 - Unidade Executora Municipal-UEM	
15.127.5564 - 1505 - Revitalização do Baixo Rio Jaguaribe e Restruuturação Urbana do Bairro São José	
4.4.90.51 - 00/00 - Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.51 - 00/52 - Obras e Instalações	95.000,00
TOTAL	145.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 03 de agosto de 2017

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária de Planejamento

SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.996, de 03 de agosto de 2017

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.338, de 11 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 083998/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração	
06.201 - Instituto de Previdência do Município - IPM	
	RS
09.122.5001 - 2603 - Serviços Administrativos-Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.39 - 33/03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - Secretaria da Administração	
06.201 - Instituto de Previdência do Município - IPM	
	RS
09.122.5001 - 2603 - Serviços Administrativos-Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.14 - 33/03 - Diárias-Civil	2.000,00
3.3.90.35 - 33/03 - Serviços de Consultoria	50.000,00
3.3.90.36 - 33/03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
09.122.5001 - 2642 - Preservação do Patrimônio do IPM	
3.3.90.30 - 33/03 - Material de Consumo	<u>20.000,00</u>
TOTAL	82.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 03 de agosto de 2017


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
 Secretária de Planejamento


SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA
 Secretário das Finanças

22.000 - Gabinete de Comunicação Social	
22.105 - Diretoria de Marketing	
	RS
24.131.5123 - 2225 - Divulgação das Atividades do Governo	
3.3.90.39 - 00/00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrá por conta da dotação orçamentária a ser estornada e o Programa e a Despesa para a qual será transferido, remanejado e/ou transposto, o valor daquela dotação, conforme discriminação a seguir:

15.000 - Secretaria de Turismo	
15.104 - Diretoria de Divulgação e Marketing	
	RS
12.695.5505 - 1449 - Criação, Produção e Manutenção de Campanhas Promocionais e Ferramentas de Divulgação	
3.3.90.32 - 00/00 - Material de Distribuição Gratuita	14.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 03 de agosto de 2017


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
 Secretária de Planejamento


SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.997, de 03 de agosto de 2017

Realoca Dotação Orçamentária através de Transposição, do Remanejamento e da Transferência de Recurso de uma Categoria de Programação para Outra ou de um Órgão para Outro no Vigente Orçamento, em observância ao inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal, autorizado pela Lei Municipal nº 13.426/2017.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60, da Lei Orgânica do Município, de acordo com os artigos 3º e 4º, da Lei Municipal nº 13.426, de 09 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 085039/2017,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotação Orçamentária no valor de **RS 14.000,00 (quatorze mil reais)**, para atender insuficiência orçamentária na forma abaixo discriminada:

CONVÊNIO Nº. 008/2017

CONVÊNIO Nº. 008/2017 PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO E CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A, MEDIANTE AS CLÁUSULAS A SEGUIR AVENÇADAS:

CONVENIENTE: A Prefeitura Municipal de João Pessoa, entidade de Direito Público, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1.777 - Água Fria, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº. 08.806.721/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, Sr°. Luciano Cartaxo Pires de Sá, brasileiro, casado, farmacêutico, inscrito no Registro Geral N°. 887025 - SSP/PB e CPF N°. 601.049.704-30.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**
 Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**
 Secretaria de Gestão Govern. e Art. Política: **Zennedy Bezerra**
 Secretaria de Administração: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**
 Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**
 Secretaria de Educação: **Edilma da Costa Freire**
 Secretaria de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**
 Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**
 Secretaria da Receita: **Adenilson de Oliveira Ferreira**
 Secretaria de Desenv. Social: **Eduardo Jorge Rocha Pedrosa**
 Secretaria de Habitação: **Maria do Socorro Gadelma Campos**
 Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**
 Controlad. Geral do Município: **Severino Souza de Queiróz**
 Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**
 Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Ricardo Dias Holanda**
 Secretaria da Infra Estrutura: **Cássio Augusto Cacanéia Andrade**
 Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Olenka Maranhão**
 Sec. Juventude., Esporte e Recreação: **Carlos Augusto Xavier Clerot**
 Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanêz**
 Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **João da Silva Furtado**
 Secretaria da Ciência e Tecnologia: **Durval Ferreira da Silva Filho**
 Secretaria de Meio Ambiente: **Aberlardo Jurema Neto**
 Sec. Ext. de Polít. Públicas das Mulheres: **Lidia M. S. Cronemberger**
 Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Geraldo Amorim de Sousa**
 Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**
 Superint. de Mobilidade Urbana: **Carlos Alberto Batinga Chaves**
 Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**
 Instit. de Previdência do Munic.: **Márcio Diego F. T. Albuquerque**
 Fundação Cultural de João Pessoa: **Maurício Navarro Burity**

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
 Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
 Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

CONVENIADA: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima, inscrita no CNPJ nº. 71.371.686/0001-75, com sede na Rua Alvarenga Peixoto, 974, 8 andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP nº. 30.180-120, por seu representante legal, o Sr Rafael Vical Saliba – Diretor Financeiro, brasileiro, casado, portador do RG nº. 020.380.456-2 DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 035.863.096-78, e Sr. Álvaro Alexis Loureiro Júnior, brasileiro, solteiro, portador da OAB/MG nº. 74.188, inscrito no CPF/MF nº. 029.037.836-24, denominada simplesmente **CONVENIADA**, firmam o presente **CONVÊNIO**, destinado à celebração de **Empréstimos e Cartão de Créditos**, em Consignação em Folha de Pagamento dos Servidores do Município de João Pessoa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente CONVÊNIO tem por objeto a prestação de serviços, pela CONVENIADA, a oferta de Empréstimo e Cartão de Crédito Consignado destinados aos (às) servidores(as) e empregados(as) públicos da Prefeitura Municipal de João Pessoa, conforme *alínea b*, inciso III, do art. 6º, do Decreto Municipal nº. 8.641/2015, segundo as normas instituídas pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo primeiro: São considerados servidores e empregados públicos, para todos os efeitos do presente convênio, os (as) servidores (as) efetivos (as), os (as) ocupantes de cargo em comissão, os (as) aposentados (as), os (as) pensionistas, os (as) contratados (as) por tempo determinado e os (as) Celetistas.

Parágrafo segundo: Por se tratar de consignação em folha de pagamento, os empréstimos e cartões de créditos concedidos no âmbito desse convênio não estarão sujeitos às burocracias convencionais (consultas cujas informações ensejem restrições ao crédito do Servidor).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei Municipal Nº. 2.380 de 26.03.79 (Estatuto do Servidor);
- Decreto Municipal nº. 8.641/2015.
- Lei Complementar nº. 59, de 29 de março de 2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO DO EMPRÉSTIMO E CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO:

As consignações dispostas na Cláusula Primeira se darão mediante solicitação do Servidor, conforme os procedimentos seguintes, de conformidade com o Art. 55, Incisos I e II, do Decreto nº. 8.641/2015.

I – acesso ao sistema FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA;

II – Seleção da espécie de consignação desejada;

III – Seleção da entidade consignatária, e;

IV – Envio da solicitação de consignação.

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo contestação do Servidor sobre o valor do desconto no contra cheque referente à consignação objeto deste Convênio, a **CONVENIENTE** solicitará à **CONVENIADA**, cópia do Contrato, no prazo de 48 horas, contados da notificação, com a finalidade de esclarecer dúvidas, tomando as providências que se fizerem necessárias.

Parágrafo Segundo: A transação estará sujeita aos juros e demais encargos praticados no mercado e estabelecidos nos termos de adesão, devendo ser informado à SEAD, detalhadamente, para divulgação das taxas e dos encargos praticados.

Parágrafo Terceiro: A CONVENIADA, dentro de seu exclusivo critério, e obedecidas as normas legais pertinentes, analisará a possibilidade de efetivação de empréstimos e de concessão de cartão de crédito em favor dos servidores do CONVENIENTE.

Parágrafo Quarto: As condições para concessão de empréstimos e utilização do cartão serão definidas pela CONVENIADA, de acordo com a legislação vigente e o Regulamento atinente.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO DO EMPRÉSTIMO E CARTÕES DE CRÉDITOS:

O tomador do Empréstimo e/ou Cartão de Crédito autorizará o desconto na sua remuneração mensal, do valor da prestação, quando da celebração do contrato, implicando seu consentimento irrevogável e irretroatável, vedadas à interrupção das deduções até o pagamento final de todas as parcelas/empréstimo e/ou descontos decorrentes de Cartão de Crédito.

Parágrafo único: Em havendo indícios de prática de atos ilícitos por parte dos servidores da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e/ou, inclusive da **CONVENIADA**, que possam causar danos ao erário ou à instituição financeira ora **CONVENIADA**, deverá ser instaurada sindicância e, se necessária, a abertura do devido processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de sanções penais cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA INEXISTÊNCIA DE CO-RESPONSABILIDADE DA CONVENIENTE PELOS EMPRÉSTIMOS E CARTÕES DE CRÉDITOS CONTRAÍDOS:

Cláusula Quinta: Alterar

A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade da Administração Pública Municipal, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor junto à **CONVENIADA**, sob nenhuma hipótese.

CLÁUSULA SEXTA – DA FIXAÇÃO DA MARGEM CONSIGNÁVEL:

Fica estabelecido o percentual de 10% (dez por cento) para operações de cartão de crédito, e 30% (trinta por cento) para empréstimo, sobre os vencimentos ou proventos dos servidores Municipais, elencados no parágrafo primeiro da Cláusula primeira do presente convênio, como **MARGEM CONSIGNÁVEL** para o desconto da prestação da amortização do empréstimo e/ou cartão de crédito respectivamente, segundo preconiza do Art. 155, *caput*, da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto do Servidor), em consonância com o Art. 68 da Lei Complementar 59/2010.

Parágrafo Primeiro: Quando da liquidação do saldo devedor pelo servidor, a Instituição financeira tem 24 (vinte e quatro) horas para liberação da margem consignada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE:

Repassar à **CONVENIADA**, preferencialmente até o dia 20 do mês subsequente ao vencido, os valores das prestações descontadas em folha, em razão do empréstimo e/ou cartão de crédito objeto deste convênio.

Parágrafo único: Uma vez descontados dos mutuários/servidores as parcelas do empréstimo, o não repasse à **CONVENIADA** caracterizará apropriação indébita dos referidos valores por parte da **CONVENIENTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA:

- Recolher, a título de contribuição ao Tesouro Municipal de João Pessoa, a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por modalidade, de acordo com o disposto Art. 32, inciso I, e parágrafo único do Decreto nº. 8.641/2015.
- Pagar à **CONVENIENTE** o valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) em razão dos custos operacionais referentes aos descontos nos contracheques e outros, sendo este valor deduzido do valor mensal das consignações a ser repassado à **CONVENIADA**, nos termos do art. 35 do Decreto nº. 8.641/2015.
- Informar, por escrito, e no prazo de 48h (quarenta e oito horas), o valor do saldo devedor do empréstimo, quando solicitado pelo servidor.
- Custo de implantação do sistema.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

Caso o contrato não seja renovado, implicará na suspensão imediata do processamento dos empréstimos e da adesão de novos servidores, continuando, porém, em pleno vigor, até a efetiva liquidação junto a CONVENIADA, os descontos relativos aos saldos devedores decorrentes dos empréstimos já concedidos e da utilização do cartão do crédito.

O prazo de vigência do presente convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo primeiro. No caso de renovação do presente convênio a **CONVENIADA** depositará, a título de contribuição ao Tesouro Municipal, à importância pelo Art. 32, inciso I, e parágrafo único do Decreto nº. 8.641/2015.

Parágrafo segundo. A conveniada estará autorizada a iniciar as operações de consignações apenas após a confirmação do depósito da contribuição de que trata o item "a" da cláusula oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DO CONVÊNIO:

Qualquer das partes, sem qualquer ônus, poderá rescindir o presente convênio, mediante comunicação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. A rescisão a que se refere esta cláusula surtirá efeitos imediatos, sem prejuízo do cumprimento integral dos contratos firmados e ainda pendentes de total liquidação, sendo que a CONVENIENTE continuará a promover os descontos em folha de pagamento dos seus servidores, bem como o repasse em favor da CONVENIADA, oriundos das operações de empréstimos e cartão de créditos contratados pelos servidores, até a integral liquidação dos débitos junto à CONVENIADA, ainda que rescindido o presente convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO:

Fica eleito pelas partes, com a renúncia de qualquer outro, o Foro de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, para dirimir questões e controvérsias provenientes do presente Convênio.

Assim ajustados, firmam o presente convênio, em 03 (três) vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo:



 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Luciano Cartaxo Pires de Sá
 Prefeito do Município


 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Roberto Wagner Mariz Queiroga
 Secretário de Administração


 Banco Olé Bonsucesso Consignado S/A
 Rafael Saliba
 Finanças, Controles e Riscos
 Olé Consignado


 Alvaro Loureiro
 Secretário Geral
 Olé Consignado

TESTEMUNHAS:

1ª  Setor Análise de Convênios
 RG Nº.: Cristina Barbosa
 BACKOFFICE CONSIGNADO
 CPF Nº.:
 2ª _____
 RG Nº.:
 CPF Nº.:

PORTARIA Nº. 967 Em, 20 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, da Lei Municipal nº 6.700, de 20 de julho de 1991, Lei Municipal nº 6.998 de 18 de maio de 1992 e o Decreto Municipal nº 5.227 de 14 de dezembro de 2004 que, dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação e tendo em vista o que consta no processo nº 2017/080132 e Ofícios nº 1420/SEDEC e 735/SEDES.

RESOLVE:

I. Designar os representantes, titulares e suplentes, abaixo discriminados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com mandato de 03 (três) anos.

Representantes da Secretaria de Educação e Cultura (Membro nato)
 Titular: GILBERTO CRUZ DE ARAÚJO – Mat. 25.551-3
 Suplente: GIOCONDA MARIA MEDEIROS – Mat. 69.064-3

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social.
 Titular: FRANCINEIDE RIBEIRO VIANA SANTOS – Mat. 59.834-8
 Suplente: ANDREA PATRÍCIA TEOTONIO DE LIRA – Mat. 73.461-6

Representantes de Alunos da Rede Municipal de Ensino.
 Titular: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE MORAIS
 Suplente: SÔNIA MARIA DA SILVA

I. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III, Publicada no Semanário Oficial 1590 de 16 a 22 de julho de 2017, REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.


 LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 976

Em, 31 de julho de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2017/083475.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI, do cargo, símbolo STA-2 de SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


 LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 979

Em, 1 de agosto de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ADRIANA GONÇALVES URQUIZA DE SÁ, matrícula nº 73705-4 do cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIA EXTRAORDIÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


 LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 980

Em, 1 de agosto de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER, matrícula nº 87.225-3 do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA, símbolo SAD-1 da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


 LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 981

Em, 1 de agosto de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ADRIANA GONÇALVES URQUIZA DE SÁ, para exercer o cargo, símbolo STA-2 de SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 982

Em, 1 de agosto de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear LIDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER, matrícula nº 87.225-3 para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 984

Em, 03 de agosto de 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, da Lei Municipal nº 6.700, de 20 de julho de 1991, Lei Municipal nº 6.998 de 18 de maio de 1992 e o Decreto Municipal nº 5.227 de 14 de dezembro de 2004 que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação, e tendo em vista o que consta no processo nº 2017/084321.

RESOLVE:

I – Designar JOSÉ GERALDO CRUZ, matrícula nº 30.698-3, Titular, e LUCIDALVA ALVES DE MENEZES, matrícula nº 29.621-0, representantes dos Diretores de Escolas do Município, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com mandato de 03 (três) anos.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEAD

PORTARIA Nº. 338

Em, 25 de julho de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 059/COPAD, de 25 de julho de 2017.

R E S O L V E: dispensar SIMÃO RAMALHO DE ANDRADE matrícula nº 18.611-2, MEMBRO da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINAR-COPAD, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Designar MARIA DO ROSÁRIO SOARES DA COSTA, matrícula nº 12.843-1, MEMBRO da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR COPAD, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 339

Em, 31 de julho de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017/083379.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, VERONICA MARIA DE LIMA GOMES LOPES, matrícula nº 77.346-8, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 340

Em, 31 de julho de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017/081160.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, NORMA LUCIA FRANCA COUTINHO, matrícula nº 18.277-0, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de julho de 2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 341

Em, 31 de julho de 2017

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2017/070489.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 94, inciso VIII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder vacância do cargo, pelo prazo de 03 (três) anos, a servidora HANNAH KAROLYNNE BARBOSA FLORENCIO, matrícula n.º 79.406-6, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

PORTARIA N.º 342

Em, 31 de julho de 2017

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2017/071374 e Ofício n.º 318/ogm de 10 de maio de 2017.

R E S O L V E:

I – Colocar à disposição da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, as servidoras MARIA REJANE MONTENEGRO DE LIMA VIEIRA, matrícula n.º 18.433-1, Professora da Educação Básica I, e MARIA ALDINETE DE LIMA, matrícula n.º 18.239-7, Auxiliar de Administração, lotadas na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2017.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

PORTARIA N.º 343

Em, 01 de agosto de 2017

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2017/083288 e OFÍCIO N.º 749/SMS de 20 de julho de 2017.

R E S O L V E: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, o servidor MARCELO FARIAS DE PAIVA, matrícula n.º 27.055-5, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

PORTARIA N.º 344

Em, 01 de agosto de 2017

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2017/083466.

R E S O L V E: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, o servidor ADOLFO DE FIGUEIREDO LOUREIRO, matrícula n.º 12570-9, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, que se encontra à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

PORTARIA N.º 345

Em, 01 de agosto de 2017

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2017/083467.

R E S O L V E: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, a servidora MARILENE ALVES DE ARAUJO, matrícula n.º 17.602-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, que se encontra à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

PORTARIA N.º 346

Em, 02 de agosto de 2017

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771 de 20 de janeiro de 2003, 8.899, de 01 de janeiro de 2017, e 8.913/2017 de 10 de março de 2017, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2017/014837 e Ofício 134/SMS de 06 de fevereiro de 2017.

R E S O L V E: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, com ônus para esta Prefeitura, a servidora LIDIANA FABIA LUCENA SILVA, matrícula n.º 64.408-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2017.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

PORTARIA N.º 347

Em, 02 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771 de 20 de janeiro de 2003, 8.899, de 01 de janeiro de 2017, e 8.913/2017 de 10 de março de 2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 2017/015824.

R E S O L V E: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, com ônus para esta Prefeitura, a servidora LUANA RODRIGUES PAULO PEREIRA, matrícula nº 77.370-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2017.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 348

Em, 02 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771 de 20 de janeiro de 2003, 8.899, de 01 de janeiro de 2017, e 8.913/2017 de 10 de março de 2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 2017/014834.

R E S O L V E: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, com ônus para esta Prefeitura, as servidoras ERICA SURAMA RIBEIRO CESAR ALVES, matrícula nº 76.909-6, e SAYONARA MARY VIEIRA DE SÁ, matrícula nº 76.945-2, ocupantes do cargo de ENFERMEIRO, lotadas na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2017.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 349

Em, 02 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar nº 98 de 04 de abril de 2016 e processo nº 2017/074694.

R E S O L V E: conceder a THALIA MARIA SEIXAS DE A. CALDAS, matrícula nº 23.181-9, lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional da classe C, nível IV, para classe C, nível V.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 350

Em, 02 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar nº 98 de 04 de abril de 2016 e processo nº 2017/067662.

R E S O L V E: conceder a ANTONIO FERNANDO BEZERRA FERREIRA, matrícula nº 34.864-3, lotado na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AUDITOR DE TRIBUTOS, progressão funcional da classe A nível I, para classe A nível II.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 351

Em, 03 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017/084255.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MARIA DA GLORIA FARIAS BRASIL, matrícula nº 82.998-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 352

Em, 03 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017/084162.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MARCIA DOMINGOS DA SILVA, matrícula nº 82.243-4, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 170/2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
2938	ALDA CRISTINA DE LIMA BARROS	62.280-0	SMS	21.06.17 a 30.06.17	10
3135	ANTONIO MARCOS FELIX DA SILVA	50.824-1	SEDEC	01.07.17 a 30.07.17	30
2961	CANDIDO ALVES DA C. FILHO	32.848-1	SMS	22.06.17 a 19.09.17	90
3101	CARMITA BATISTA DA SILVA	75.295-9	SMS	20.06.17 a 16.12.17	180
3054	CAROLINA LIMA C. DE OLIVEIRA	85.217-1	SEDEC	30.06.17 a 29.07.17	30
3129	CLAUDIA DE SOUZA FRANCISCO	76.731-0	SEDES	23.06.17 a 19.12.17	180
2988	DANIEL DE ALMEIDA PINHEIRO	78.736-1	SEMUSB	15.06.17 a 14.07.17	30
2940	ELIANE DO NASCIMENTO FREIRE	18.506-0	SEDEC	19.06.17 a 03.07.17	15
2972	FELIPE CEZAR DA SILVA CARNEIRO	77.206-2	SMS	28.06.17 a 07.07.17	10
3130	HELLEN VIVIANE VASCONCELOS DE MORAES	68.548-8	CGM	03.07.17 a 29.12.17	180
2997	IRACI ROSA DA SILVA MALAQUIAS	84.949-9	SEDEC	14.06.17 a 28.06.17	15
3005	IVONEIDE BATISTA DA SILVA	76.865-1	SMS	26.06.17 a 30.06.17	05
3095	IZA BELARMINO DA SILVA	33.262-3	SMS	05.07.17 a 03.08.17	30
3084	JACIARA BARROS	34.041-3	SMS	26.06.17 a 02.07.17	07
3079	JANCICLEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	82.348-1	SEDEC	03.07.17 a 01.08.17	30
2996	JECONIAS GOMES DA SILVEIRA	23.931-3	SEAD	25.06.17 a 22.09.17	90
2965	JESSIKA DA SILVA ANTAS	82.525-5	SEDEC	22.06.17 a 26.06.17	05
2992	JOAO PAULO MARANHÃO LOBO	78.652-7	SEMUSB	02.06.17 a 01.07.17	30
3049	LAYS PEREIRA SANTOS	83.094-1	SEDEC	27.06.17 a 23.12.17	180
2990	LEILA MARA GONÇALVES	32.907-0	SMS	14.06.17 a 17.06.17	04
2991	LEILA MARA GONÇALVES	32.907-0	SMS	21.06.17 a 25.06.17	05
2973	MARIA APARECIDA CÉSAR CARNEIRO	60.718-5	SEDEC	26.06.17 a 10.07.17	15
3012	MARIA ADRIANA M. DE PAIVA	65.036-6	SMS	18.06.17 a 18.06.17	01
2944	MARIA DE LOURDES DA C. MACHADO	68.045-1	SEDEC	19.06.17 a 03.07.17	15
2945	MARIA DO SOCORRO P. JERONIMO	78.308-1	SMS	17.06.17 a 23.06.17	07
3192	MARIA IRLANE SOARES DE LIMA	54.712-3	SEDEC	11.07.17 a 08.09.17	60
2941	MARIA SOLANGE SOUSA PEREIRA	79.828-2	SMS	23.06.17 a 29.06.17	07
2949	MARIO LUCIANO SORRENTINO CALDAS	25.043-1	SEAD	16.06.17 a 15.07.17	30
2928	MICHELLE DA SILVA ANDRADE	85.994-0	SEDEC	12.06.17 a 16.06.17	05
3006	MONICA M. F. DE OLIVEIRA	63.665-7	SEDEC	19.06.17 a 21.06.17	03
2993	NICOLINA MARIA DE A. SANTOS	15.057-6	SEAD	12.06.17 a 18.06.17	07
3114	RENATA MATIAS DE ALMEIDA FORMIGA	84.380-6	SEDEC	05.07.17 a 31.12.17	180
2948	ROBERTA ALVES OLIVEIRA	64.867-1	SEDEC	01.06.17 a 15.06.17	15
3026	ROBERTO LUIZ PERERIA MATIAS	80.637-4	SMS	28.06.17 a 27.07.17	30
2968	SAMARA DUARTE DE OLIVEIRA	69.448-7	SMS	21.06.17 a 05.07.17	15
3060	SAYONARA MARIA DE OLIVEIRA VIANA	18.260-5	SEFIN	29.06.17 a 13.07.17	15
3043	SUENIA CARLA DA SILVA OLIVEIRA	73.416-1	SMS	26.06.17 a 22.12.17	180
2924	VALDETE PRUDÊNCIO RIBEIRO	34.030-8	SMS	20.06.17 a 24.06.17	05
2984	VALDÍZIA QUEIROZ VELOSO	77.465-1	SEDEC	12.06.17 a 15.06.17	04
3103	WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	69.103-8	SEDEC	25.07.17 a 23.08.17	30

Em, 01 de agosto de 2017



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 171/2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
3106	ADELSA GONÇALVES DA SILVA	29.599-0	SEDEC	03.07.17 a 01.08.17	30
2714	ANÍBAL COSTA FILHO	66.567-3	SMS	30.05.17 a 08.07.17	40
3036	ANTONIO ALEXANDRE DIAS PACHECO	24.245-4	SEMUSB	01.07.17 a 29.08.17	90
2836	CLAUDIA DE CASSIA C. FERREIRA	17.936-1	SEDEC	04.06.17 a 07.08.17	60
3067	CLEIDE MARIA G. CORREA LIMA	42.942-2	SEDEC	29.06.17 a 13.07.17	15
3115	DANIELLE ALVES COELHO	83.332-1	SMS	02.07.17 a 16.07.17	15
3089	ERALDO ROCHA DE OLIVEIRA DIAS	24.253-5	SEMUSB	03.07.17 a 17.07.17	15
2794	ESTELINA MARIA SILVA DE SOUSA	28.339-8	SEDEC	08.06.17 a 26.08.17	60
2783	FRANCISCA NEUMA DE OLIVEIRA	60.308-2	SMS	14.06.17 a 21.06.17	08
3090	GABRIEL CARNEIRO DA SILVA	16.628-6	SEMUSB	03.07.17 a 01.08.17	30
3100	ITATYANNE CAVALCANTI DA SILVA	65.209-1	SEDEC	27.06.17 a 26.07.17	30
2818	JOAO LUIS FERREIRA	15.636-1	SEINFRA	06.06.17 a 05.07.17	30
2879	JULIANA BATISTA CIRILO DE SOUSA	82.486-1	SEDEC	16.06.17 a 14.08.17	60
2763	KALINE V. GONÇALVES FERREIRA	61.252-9	SMS	08.06.17 a 15.06.17	08
2859	KARLA MICHELNE DANTAS DO NASCIMENTO	55.849-4	SEDEC	19.06.17 a 18.07.17	30

2903	KLEBER TOSCANO PAULINO	32.706-9	SMS	16.06.17 a 23.06.17	08
3057	LEANDRA DE SOUZA ALVES	82.778-9	SEDEC	03.07.17 a 30.09.17	90
3058	LEANDRA DE SOUZA ALVES	69.164-0	SEDEC	03.07.17 a 30.09.17	90
3102	LINDINALVA BENÍCIO DA SILVA	33.225-9	SMS	05.07.17 a 19.07.17	15
2821	LUCIOLA DE ALMEIDA TRAJANO	77.369-1	SMS	10.06.17 a 10.06.17	01
3017	LUZENILDA CORREIA ARAGAO	28.275-8	SEDEC	03.07.17 a 01.08.17	30
3062	MANOEL DE ARAÚJO ROCHA	71.523-9	SEDEC	19.06.17 a 03.07.17	15
2756	MARGARIDA MONTEIRO DA SILVA	29.743-7	SEDEC	02.06.17 a 31.07.17	60
3028	MARIA CLARA G. DE ARAUJO	34.488-4	SEDEC	21.06.17 a 20.07.17	30
3260	MARIA DISLENE S. DE OLIVEIRA	54.586-4	SEDEC	11.07.17 a 16.07.17	06
3097	MARIA DISLENE S. DE OLIVEIRA	54.586-4	SEDEC	03.07.17 a 07.07.17	05
2827	MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO	15.992-1	SMS	13.06.17 a 26.06.17	14
2848	MARIA JOSE DA SILVA	82.582-4	SEDEC	01.06.17 a 06.06.17	06
3003	MARIA MONICA COUTINHO SERRÃO	26.995-6	SMS	02.07.17 a 31.07.17	30
3110	MARINALDO PAULO R. DA SILVA	14.953-5	SEDEC	04.07.17 a 18.07.17	15
2717	MARIZE NASCIMENTO MARQUES	17.849-7	SMS	13.05.17 a 11.07.17	60
3094	MORGANA LIVIA DIAS C. CORREA	82.346-5	SEDEC	05.07.17 a 19.07.17	15
3113	NATAN VINICIUS GONÇALVES DA SILVA	63.945-1	SEDEC	21.06.17 a 05.07.17	15
3063	NATHALIE DE MELO BATISTA TIBURTINO	82.668-5	SEDEC	03.07.17 a 01.08.17	30
3112	RENATA FABIANA COUTO ARAUJO	63.944-3	SEDEC	03.07.17 a 30.09.17	90
2921	ROBSANDRA CARDOSO ABINTES	83.320-7	SEDEC	19.06.17 a 22.06.17	05
2722	ROSANGELA MARIA S. P. ALCANTARA COSTA	69.119-4	SEDEC	06.06.17 a 16.07.17	11
3122	SABRINA SIQUEIRA CASADO	77.018-3	SMS	05.07.17 a 02.10.17	90
3068	SEVERINA CLEMENTE	37.068-1	SEDEC	27.06.17 a 11.07.17	15
3111	VERA LUCIA MAGALHAES DA SILVA	34.139-8	SMS	29.06.17 a 28.07.17	30

Em, 01 de agosto de 2017



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 172/2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
3150	ANA CAROLINA DE L. N. PINHEIRO	82.468-2	SEDEC	05.07.17 a 19.07.17	15
3208	BENJAMIM NORBERTO DA SILVA	75.552-4	SEDEC	03.07.17 a 17.07.17	15
2775	CARLOS GEORGE B. HENRIQUES	73.423-3	SMS	05.06.17 a 24.06.017	20
2978	CELLY ALBUQUERQUE N. DE FREITAS	17.902-7	SMS	17.06.17 a 07.07.17	21
3229	CILEIDE GREGORIO DE OLIVEIRA	67.568-7	SEDEC	28.06.17 a 12.07.17	15
3268	CLEONICE GOMES DA SILVA	77.111-2	SMS	11.07.17 a 25.07.17	15
3148	EDJANE BERLAMINO DE OLIVEIRA	58.738-9	SEDEC	05.07.17 a 19.07.17	15
2897	FRANCIMAR F. C. L. DE OLIVEIRA	16.708-8	SMS	12.06.17 a 01.07.17	20
3209	GILDA ROSA DA SILVA CARDOSO	24.127-0	SMS	04.07.17 a 18.07.17	15
2926	GLÁUCIA MARIA A. DO NASCIMENTO	58.312-0	SEDEC	19.06.17 a 03.07.17	15
2710	JOCÉLIA PINHEIRO DE FARIAS LIMA	33.268-2	SMS	05.06.17 a 03.08.17	60
3235	JULLIENY DAYSE DE MOURA ALVES	76.807-3	SMS	03.07.17 a 17.07.17	15
3048	MAGDA MARA BARCIA V. DUARTE	32.716-6	SMS	29.06.17 a 12.08.17	45
3201	MARCIO B. CAVALCANTI	82.187-0	SEDEC	09.07.17 a 07.08.17	30
3238	MARIA DE LOURDES DOMINGOS DOS SANTOS	34.118-5	SMS	11.07.17 a 25.07.17	15
3151	MARIA DE FÁTIMA R. LIMA	50.585-4	SEDEC	03.07.17 a 17.07.17	15
3163	MARIA DE LOURDES DANTAS DO NASCIMENTO	30.772-6	SEDEC	05.07.17 a 03.08.17	30
3256	MARIA ELISABETH LIRA DE PAULA	70.508-0	SMS	10.07.17 a 08.08.17	30
3196	MARIA ELZA G. ALMEIDA	25.899-7	SEDEC	04.07.17 a 02.08.17	30
3195	MARIA ELZA GOMES ALMEIDA	59.768-6	SEDEC	04.07.17 a 02.08.17	30
2935	MARIA VERUSKA P. OLIVEIRA	83.199-9	SEDEC	20.07.17 a 18.08.17	60
3193	MIRIAN FREIRE LEITE	82.030-0	SEMUSB	07.07.17 a 05.08.17	30
3226	MONICA MAYER FEITOSA DE OLIVEIRA	63.665-7	SEDEC	10.07.17 a 08.08.17	30
3156	NADJA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	85.010-1	SMS	02.07.17 a 16.07.17	15
3171	PAULA FRANSSINETTI CHAVES DE CARVALHO	63.790-4	SEDEC	05.07.17 a 03.08.17	30
3169	PAULA FRANSSINETTI CHAVES DE CARVALHO	82.141-1	SEDEC	05.07.17 a 03.08.17	30
3230	REJANE DE FÁTIMA O. DE LIMA	12.678-1	SMS	10.07.17 a 24.07.17	15
3221	RITTA DE CASSIA VILAR HONÓRIO	72.667-2	SMS	28.06.17 a 12.07.17	15
2864	ROSA DE LIMA M. TAVARES	69.245-0	SEDEC	10.06.17 a 29.06.17	20
3214	ROSSANA ARAÚJO G. NÓBREGA	34.042-1	SMS	05.07.17 a 03.08.17	30
3246	SONIA FARIAS DE AGUIAR	87.597-0	SEDEC	07.07.17 a 21.07.17	15
3203	TATIANE ALVES DA SILVA	76.473-6	SEDEC	04.07.17 a 18.07.17	15
3250	VALBER DANTAS	48.417-2	GABES	06.07.17 a 20.07.17	15
3227	VERA LUCIA LOPES DE AGUIAR	30.808-1	SEDEC	10.07.17 a 08.08.17	30

Em, 01 de agosto de 2017



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N°. 173/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2016/2017	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO	
01	072987	ADERSON SOARES DA SILVA	06.420-3	SEAD	AUXILIO FUNERAL
02	026536	ALBERTO JOSE DOS SANTOS	66.285-2	SMS	PAGAMENTO DE HORAS DE ATIVIDADE
03	022427	ALEXANDRE VIEIRA PALITOT	74.324-1	SEJER	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
04	034604	ALMIR TOMAZ DE AQUINO	80.810-5	SEJER	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
05	064694	BERENICE DE FIGUEIREDO GUEDES	68.292-6	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
06	037707	BRUNO ARRUDA DE MAGALHÃES	82.574-3	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
07	073189	CELIA CRISTINA O. NASCIMENTO	88.720-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
08	075.367	CLAUDIA LUSA DE MELO S. SANTOS	88.375-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
08	072680	CRISTIANE LIRA DE LIMA	88.570-3	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
09	073717	DAYANNE CRISTINA SILVA VILELA	88.272-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
10	066151	EDILENE BRILHANTE A. DA SILVA	11.455-3	SEDURB	AUXILIO FUNERAL
11	057536	EDNALDO BARBOSA GUEDES	76.336-5	SEJER	PAGAMENTO DE FÉRIAS
12	072892	EDSON SANTIAGO PEREIRA	84.655-4	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
13	070268	ELVIRA PRISCILLA L. MARTINS	86.064-6	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
14	072481	ERMANO DE ALMEIDA SILVA	12.213-1	SMS	AUXILIO FUNERAL
15	071164	GENIVALDO MODESTO DA SILVA	87.200-8	SEDES	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
16	043429	GILMARA APRECIDA MACIEL	74.984-2	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
17	068870	GLAUBER INOCENCIO F. DE CARVALHO	79.859-2	SEINFRA	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO E FÉRIAS
18	068185	IVO EMANUEL CARVALHO HENRIQUES DE SOUZA	86.788-8	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
19	073231	JANICREIS GOMES DE SOUZA	88.446-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
20	029938	JOSELANE DA SILVA VICENTE	41.887-1	SEPLAN	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
21	067829	JOSIVALDO DIONISIO	86.684-9	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
22	068287	KHRISTIANE BOUDOX SILVA	86.750-1	PROCON	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
23	036722	LAIS DE C. MONTEZUMA MARINHEIRO	35.043-5	SEAD	PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
24	071318	LEONICE ARAUJO DANTAS PEREIRA	26.359-1	SEAD	PAGAMENTO DE FÉRIAS
25	011963	LIGIANAJARA C. JERONIMO	86.447-1	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
26	064386	LUCAS DAMASCENO N. CESARINO	76.430-2 87.238-2	PROGEM	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO E FÉRIAS
27	047968	LUCIA KARLA DA ROCHA CUNHA	75.144-8	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E FÉRIAS
28	063530	MARCOS TULIO G. DA SILVA JUNIOR	85.928-1	CECITEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
29	073800	MARIA DA PENHA DOS S. ANDRADE	02.397-3	SEAD	AUXILIO FUNERAL
30	071099	MARIA DAS NEVES TORRES SILVA	00.471-5	SEAD	AUXILIO FUNERAL
31	034190	MARIA DE FATIMA F. DE L. MACHADO	12.484-2	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
32	068072	MARIA DO CARMO DOS S. ALBUQUERQUE	87.846-4	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
33	069602	MARIA ZELIA ALVES DA SILVA	09.331-9	SEAD	AUXILIO FUNERAL
34	037784	MARINALVA DE SOUSA SILVA	59.958-1	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS
35	070871	MARINEIDE FERREIRA LIMA	50.703-2	SEDURB	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
36	111513	NALICE DA SILVA OLIVEIRA	67.379-0	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
37	036765	NIEDJA CANDIDA PEREIRA DA S. SALES	82.907-2	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO E FÉRIAS
38	070896	NORMA CELIA DA SILVA ROSAS	08.306-2	SEAD	AUXILIO FUNERAL
39	068858	RAYANNE RODRIGUES DE LIMA	70.092-4	SEINFRA	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO E FÉRIAS
40	022630	REGIANE SILVA XAVIER	78.917-8	SEJER	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
41	037959	SUZANA SITONIO DE EÇA	75.340-8	SETRAB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
42	0000281	VILMA VIANA F. DA SILVA	28.583-8	SEDES	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
43	037956	WAGNER BARBOSA HERNANDEZ	75.339-4	SETRAB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
44	070197	WILMARA DE MEDEIROS LOPES	80.669-2	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS

Em, 01 de agosto de 2017

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 174/2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único da Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2017	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS	
01	076498	ADELIA DE SALES MOREIRA NEPOMUCENO	12.284-0	SMS	1984/1994 – 1º DECÊNIO	200
02	073487	JOSE VICENTE DA SILVA	23.687-0	SEMUSB	1987/1997 – 1º DECÊNIO	360
03	072972	JOSE PESSOA SILVA JUNIOR	14.764-8	SETUR	1984/1994 – 1º DECENIO	360

Em, 01 de agosto de 2017

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 175/2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO 2017	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS	
01	074015	MARCLEIDE PONTES COQUELJO	12.689-6	GAPRE	1995/1996, 1996/1997.	120
02	076216	TEREZA CARMEM FARIAS ONOFRE	12.212-2	SEDEC	1992/1993, 1995/1996 E 1996/1997	180

Em, 01 de agosto de 2017



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 176/2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 . **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA**:

PROCESSO 2017	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO	
01	064031	APARECIDA REGINA DA COSTA	24.694-8	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
02	072525	GILDETE IZIDRO	14.328-6	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO
03	073009	MARIA CELIA DE A. DUARTE	24.956-4	SEREM	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
04	072893	MARIA DE LOURDES F. DE AMORIM	14.229-8	SMS	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
05	066700	NELSON NUNES DA SILVA	09.928-7	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
06	073876	SEVERINO DO RAMOS AZEVEDO	10.736-1	SEDURB	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO

Em, 01 de agosto de 2017



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 177/2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2016/2017	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO	
01	036430	JÚLIA VILAR NETA DE MORAES	69.076-7	SEDEC	09 ANOS, 07 MESES E 13 DIAS
02	006891	SEVERINO ARAÚJO	27.174-8	SMS	09 ANOS, 10 MESES E 07 DIAS

Em, 01 de agosto de 2017



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 178 /2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2016/2017	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
076503	ADÉLIA DE SALES M. NEPOMUCENO	12.284-0	SMS	CONVERSAO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS
068212	ALYSSON OLIVEIRA DOS SANTOS	82.447-0	SEDEC	PAGAMENTO RETROATVO DE GRATIFICAÇÃO
066329	CIJAME DA COSTA SOARES	25.419-3	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO

072156	CLEBER FABRICIO SILVA DE SOUZA	80.652-8	SMS	REVISAO DO 13° SALARIO
072118	CRISTIANE FECHINE P. DA CRUZ	27.097-1	SMS	CONVERSAO DE LICENÇA PREMIO
115350	DAYVE SHIJEAIK RODRIGES SILVA	77.197-0	SMS	PROGRESSAO FUNCIONAL
068632	DURMERVAL GOMES GOLZIO	15.485-7	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
049954	ELADIO CLEMENTINO DE C. FILHO	23.331-5	SEFIN	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
064703	GILVANIA ALVES SOUSA DE LIMA	43.007-2	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
053072	ITATYANNE CAVALCANTI DA SILVA	65.209-1	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO DE GRATIFICAÇÃO
072391	LUIZ GONZAGA FERREIRA DA COSTA	07.663-5	SEMUSB	CONVERSAO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS
065781	MABEL RIBEIRO PETRUCCI PADILHA	82.849-1	SEDEC	PROGRESSAO FUNCIONAL
055454	MARIA CLEIDE VIANA	23.157-6	SMS	CORREÇÃO SALARIAL
068372	MARIA DOS REMÉDIOS D. DA SILVA	28.450-5	SEAD	PROGRESSAO FUNCIONAL
050454	MARIA JOSE V. DE VASCONCELOS	16.701-1	SEDEC	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
073179	NILDA DE MELO RODRIGUES LINS	29.228-1	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
067444	OSCAR MOURA DINIZ JUNIOR	15.822-4	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
074078	QUINTINA JACINTO DO ROSARIO	36.562-9	SMS	AUXILIO FUNERAL
060964	SEBASTIAO BARBOSA DE OLIVEIRA	15.278-1	SEINFRA	PAGAMENTO RETROATIVO DE VPNI
045324	SONIA JAILZA RIBEIRO	69.067-8	SEDEC	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
051317	THALES RIBEIRO P. COUCEIRO	87.169-9	SMS	CANCELAMENTO DE DESCONTO DA PREVIDENCIA
020371	VALERIA CRISTINA R. FERREIRA	33.388-3	SMS	PROGRESSAO FUNCIONAL
065458	VALÉRIA DINOÁ DUARTE GUERRA	17.766-1	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO

Em, 01 de agosto de 2017

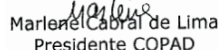

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO nº. 003/2017

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de João Pessoa CONVOCA os servidores abaixo relacionados a fim de apresentar **JUSTIFICATIVA** e **DEFESA**, querendo, sobre faltas ao trabalho, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação, consoante o disposto no inc.LV do art.5º da Constituição Federal, c/c §2º do Art. 248, da Lei Municipal nº. 2.380/79:

QUANT	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
01	83.250-2	CASSANDRA ELIANE F. DIAS	SEDEC
02	67.101-1	IVANILDO OLIVEIRA DANTAS JUNIOR	SMS

João Pessoa, 01 de agosto de 2017.


Marlene Cabral de Lima
Presidente COPAD

SMS

PORTARIA Nº. 032/2017/SMS

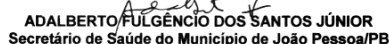
Em, 04 de agosto de 2017.

O Secretário de Saúde, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2017/072729.

RESOLVE:

De acordo com o Processo Administrativo nº 2017/072729 de 30 de junho de 2017 e do Artigo 136 da Lei nº 2.380/1979, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Pessoa, conceder afastamento sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos a **SAMUEL COBEL DO NASCIMENTO SOARES**, matrícula nº 84.559-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado no Distrito Sanitário II, USF Geisel I.

II – Esta portaria tem seus efeitos a partir do dia 23 de agosto de 2017.


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

SEREM

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – SEINFRA, A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – SEDURB, A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – SEMAM E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA – SEMOB COM VISTAS À REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA DE CAMPO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – SEINFRA, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Cássio Augusto Cananéa Andrade, portador do RG nº 2001002012056 – SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 772.684.313-68, a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – SEDURB, por intermédio do Secretário Municipal de Desenvolvimento e Controle Urbano João da Silva Furtado, portador do RG nº 379069 – SSP/PB e inscrito no CPF sob nº 003.520.474-53, a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – SEMAM, por intermédio do Secretário Municipal de Meio Ambiente Abelardo Jurema Neto, portador do RG nº 1355584 – SSP/PB e inscrito no CPF sob nº 884.341.414-34, e a SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA – SEMOB, por intermédio do seu Superintendente Carlos Alberto Batinga Chaves, portador do RG nº 156.101 – SSP/PB e inscrito no CPF sob nº 048.720.104-34:

Considerando que a segurança viária, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas: compreende a educação, engenharia e fiscalização de trânsito, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente; e compete, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos respectivos órgãos ou entidades executivos e seus agentes de trânsito (art. 144, § 10, incisos I e II, da Constituição Federal);

Considerando que a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, estabelece que “a receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito” (art. 320 do CTB).

Considerando que, regulamentando o art. 320 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 638, de 30 de novembro de 2016, dispõe pormenorizadamente sobre os conceitos de sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito, elencando o que podem ser considerados elementos de despesa de cada um desses conceitos.

Considerando que, entre os elementos de despesa com engenharia de campo, enquadram-se os procedimentos executivos em vias e ou rodovias para limpeza, roçada e capina das faixas de domínio, incluindo margens, canteiros centrais, sarjetas, meio fios, valetas, bueiros, caixas coletoras, placas de sinalização e pontes (inciso III do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 638/2016); pavimentação, recapeamento, tapa-buracos e recomposição da pista e acostamentos (inciso VII do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 638/2016); implantação e adequação de calçadas, passarelas para pedestres, ciclovias e ciclofaixas (inciso XII do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 638/2016), entre outros procedimentos cujo acompanhamento e fiscalização técnica podem ser melhor desempenhados por servidores dos quadros da SEINFRA, da SEDURB e da SEMAM, tendo em vista serem essas as secretarias que, costumeiramente, têm sido responsáveis pelas licitações, pelo acompanhamento e pela fiscalização desse tipo de obras e serviços.

Considerando a existência de procedimentos licitatórios, no âmbito da SEINFRA, da SEDURB e da SEMAM, cujos objetos se enquadram nas hipóteses legais das formas de aplicação das receitas arrecadadas com a cobrança das multas de trânsito, a exemplo da Concorrência Pública nº 07.001/2017, destinada à contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de recapeamento e implantação de pavimentação asfáltica (CBUQ) em diversas ruas da cidade de João Pessoa/PB, objeto que é considerado elemento de despesa com engenharia de campo, nos termos do já mencionado inciso VII do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 638/2016.

Considerando que a Lei Municipal nº 12.250, de 26 de dezembro de 2011 (que transforma a Superintendência de Transporte e Trânsito - STTRANS em Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa - SEMOB e dá outras providências) dispõe que compete à SEMOB, entre outras atribuições, as de coordenar, programar e executar a política nacional de transporte público no Município (art. 3º, I); atuar, junto a órgãos públicos e privados no âmbito do Município, do Estado e da União, que operem sobre os segmentos que afetam o transporte urbano, visando compatibilizar as ações de interesse comum no Município de João Pessoa (art. 3º, X); cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições (art. 3º, XV); executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito (art. 3º, XX); aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar (art. 3º, XXI); fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas às infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar (art. 3º, XXII); fiscalizar o cumprimento da norma contida no art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro, aplicando as penalidades e arrecadando as multas nele previstas (art. 3º, XXIII); implantar, estabelecer preço, manter, arrecadar valores e operar sistema de estacionamento rotativo pago (art. 3º, XXIV); arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas (art. 3º, XXV); exercer as demais atribuições cuja natureza se relacione com seus objetivos gerais (art. 3º, XXVII) e, especialmente, aplicar as receitas públicas orçamentárias arrecadadas com a cobrança das multas de trânsito, para atender às despesas públicas com sinalização, engenharia de tráfego e de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito, conforme previsto no art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB (art. 3º, XXXVIII, incluído pela Medida Provisória nº 63/2017).

Considerando que, com vistas à maior eficiência no cumprimento de suas atribuições, a SEMOB poderá celebrar convênios com órgãos das esferas federal, estadual ou municipal (§ 1º do art. 3º da Lei Municipal nº 12.250/11), assim como pode firmar acordo de cooperação técnica e financeira com outra entidade ou órgão da Administração Pública Municipal para a aplicação das receitas arrecadadas com a cobrança das multas de trânsito (§ 3º do art. 3º da Lei Municipal nº 12.250/11, incluído pela Medida Provisória nº 63/2017).

Considerando que, conforme documento anexo, os termos do presente Acordo de Cooperação Técnica e Financeira foram aprovados pelo Conselho Diretor da SEMOB – CDIR, a quem compete decidir sobre a celebração de contratos, convênios e acordos que envolvam direta ou indiretamente o comprometimento dos bens patrimoniais da SEMOB e também sobre a celebração de convênios com órgãos e instituições públicas e privadas para a execução de serviços no âmbito de atuação da SEMOB (art. 7º c/c art. 8º, V, da Lei Municipal nº 12.250/11);

Considerando que a Administração Pública Municipal Direta e Indireta deve ser pautada pela coordenação e harmonização de seus órgãos e entidades, com vistas à boa gestão dos recursos públicos, à prestação eficiente dos serviços e à solução dos problemas cotidianos que afligem a população local, em especial os relacionados à mobilidade urbana, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira que entre si celebram a SEINFRA, a SEDURB, a SEMAM e a SEMOB tem como objeto a aplicação das receitas arrecadadas com multas de trânsito na realização de serviços e obras com engenharia de campo no Município de João Pessoa, atendendo ao que dispõe o art. 144, § 10, incisos I e II, da Constituição Federal, o art. 320 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, os arts. 7º e 8º da Resolução CONTRAN nº 638/2016 e o art. 3º da Lei Municipal nº 12.250/11.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O Presente Termo de Cooperação tem como finalidade o aperfeiçoamento e a eficiência da aplicação das receitas arrecadadas pela SEMOB com multas de trânsito, possibilitando que tais receitas sejam utilizadas como recursos orçamentários para a execução de objetos de licitações realizadas pela SEINFRA, pela SEDURB ou pela SEMAM, as quais envolvam a contratação de serviços e obras com engenharia de campo no Município de João Pessoa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A SEINFRA, a SEDURB, a SEMAM e a SEMOB obrigam-se a cumprir os preceitos indicados nos parágrafos seguintes, sem prejuízo das demais obrigações inerentes à boa e fiel consecução do seu objeto.

§ 1º Compete à SEINFRA, à SEDURB, à SEMAM e à SEMOB, em caráter de corresponsabilidade e em iguais condições:

a) Zelar pela destinação legal e eficiente das receitas arrecadadas com multas de trânsito, cuidando para que sejam aplicadas, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito, nos termos do art. 320 do CTB e das normativas do CONTRAN aplicáveis;

b) Tomar as medidas administrativas e contábil-financeiras necessárias para o atendimento à finalidade do presente Acordo de Cooperação Técnica e Financeira;

§ 2º Compete especificamente à SEINFRA, à SEDURB e à SEMAM:

a) Requisitar à SEMOB autorização para utilização de receita arrecadada com multas de trânsito sempre que houver procedimento licitatório em curso ou a ser lançado cujo objeto diga respeito a obras e serviços referentes à engenharia de campo;

b) Acompanhar e fiscalizar, através de seu quadro de servidores, a execução das obras e serviços referentes à engenharia de campo a serem pagos com receitas arrecadadas de multas de trânsito, atestando o que e o *quatum* foi executado, para fins de pagamento.

§ 3º Compete especificamente à SEMOB:

a) Analisar e, em se verificando o interesse público e a necessidade para a melhoria da mobilidade urbana e a segurança do trânsito, autorizar as requisições encaminhadas pela SEINFRA, pela SEDURB ou pela SEMAM para utilização de receita arrecadada com multas de trânsito nos procedimentos licitatórios em curso ou a serem lançados no âmbito daquelas Secretarias cujo objeto diga respeito a obras e serviços referentes à engenharia de campo;

b) Encaminhar à SEINFRA, à SEDURB ou à SEMAM, sempre que necessário, solicitações de realizações de obras e serviços de engenharia de campo que estejam sendo necessárias no âmbito do Município de João Pessoa;

c) Autorizar e adotar as medidas contábil-financeiras necessárias para que as obras e serviços de engenharia de campo acompanhadas, fiscalizadas e cuja execução tenha sido atestada pela SEINFRA, pela SEDURB ou pela SEMAM possam ser pagas com receitas arrecadadas com multas de trânsito.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

A vigência do presente Termo iniciará-se a partir da data de sua publicação no Semanário Oficial do Município de João Pessoa e terá prazo de 02 (dois) anos, oportunidade em que poderá ser renovado e discutidas as suas cláusulas, ou mesmo revogado. Quando da renovação, será avaliado o cumprimento das obrigações ora pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica e Financeira correrão a conta das dotações orçamentárias próprias da SEMOB, da SEINFRA, da SEDURB e da SEMAM.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

À luz do princípio constitucional da publicidade de atos administrativos, este Termo de Acordo de Cooperação Técnica e Financeira será publicado no Semanário Oficial do Município de João Pessoa.

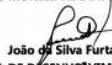
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Os partícipes elegem o foro da Comarca de João Pessoa para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura possam surgir da execução do presente Acordo.

E por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica e Financeira, em 05 vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo subscritas.

João Pessoa, 02 de agosto de 2017.



Cássio Augusto Cananeia Andrade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

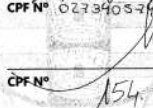

João da Silva Furtado
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE URBANO


Abelardo Jurgen Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE


Carlos Alberto Batinga Chaves
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA

Testemunhas:


CPF Nº 027340530-14


CPF Nº 154.324.474-04

PORTARIA ADMINISTRATIVA SEREM Nº. 003, DE 01/08/2017.

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, incisos II e IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa; pelo art. 15, incisos III e V, da Lei Ordinária Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, bem como no artigo 7º do Decreto nº 7.589, de 20 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Agente Fiscal Auditor de Tributação **LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO**, Matrícula 14.587-4, para desempenho das seguintes tarefas:

I - função de Diretor de Arrecadação, com efeito retroativo a 21 de junho de 2017, em substituição ao Agente Fiscal Auditor de Tributação **MAX FÁBIO BICHARA DANTAS**, Matrícula 34.303-0, durante o período de férias de 21 de junho a 20 de julho de 2017, cumulativo à Chefia de Atendimento;

Parágrafo único. O Agente Fiscal Auditor de Tributação referido no **caput** deste artigo, fica excepcionado, de forma integral, da sujeição ao regime de aferição de produtividade dos demais servidores fiscais, conforme preconiza o artigo 7º do Decreto nº. 7.589, de 20 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 21 de junho de 2017.


ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário da Receita Municipal

SEDES

Resolução nº 02/2017

João Pessoa, 31 julho de 2017

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na **Lei Municipal nº 12.188/2011** e com fundamento na Portaria 115 de 19 de janeiro de 2015. Gestão 2016/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Entidades e seus representantes.

Não governamental

	Nome do Conselheiro	Representatividade	Titularidade
Não Governamental	Neide de Souza Lisboa	ABRASEL - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes	Titular
	Gerusa Cardoso Santiago de Aquino		Suplente
	Gláucia Suzana Batista Pereira	Federação Espírita Paraibana - FEPB	Titular
	Josefa Ananias dos Santos	Representação da Associação de Cidadania e Inclusão Social - ACIS	Suplente
			Titular
			Suplente
			Titular
			Suplente


Ricardo Leandro Ribeiro de Morais
Presidente do COMSEA/JP

FUNJOPE

ATA DA COMISSÃO DELIBERATIVA DO FMC – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE, A COMISSÃO DELIBERATIVA DO FMC – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, HOMOLOGOU E ADJUDICOU O RESULTADO FINAL DOS CONTEMPLADOS NO EDITAL Nº02/2016/17 PRÊMIO WAFREDO RODRIGUES DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL.

SE FIZEREM PRESENTES OS SEGUINTE CONSELHEIROS: SANDOVAL NÓBREGA DE SOUSA, MICHELE ALMEIDA DE LIMA LIRA, THAYSE CRISTINE SOUZA, FERNANDA MÁRCIA DE MEDEIROS SVENDSEN, SIDNEY LEONARDO ALBUQUERQUE DE AZEVEDO, JOSÉ RIBAMAR NONATO DE SOUZA E ALEXANDRE SALES DA SILVA.

O VALOR TOTAL DO EDITAL É DE R\$3.600,00 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS) QUE SERÃO INVESTIDOS EM PARCERIA COM A ANCINE.

FORAM CLASSIFICADOS 14 (QUATORZE) FILMES DISTRIBUIDOS NAS CATEGORIAS ABAIXO DISCRIMINADAS, DE ACORDO COM O REFERIDO EDITAL.

OS 03(TRÊS) FILMES DE LONGA METRAGEM APROVADOS, SERÃO INCENTIVADOS PELO FSA (FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL)NO VALOR TOTAL DE R\$2.400.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS) E OS 11 (ONZE) FILMES DAS DEMAIS CATEGORIAS RESTANTES, SERÃO PATROCINADOS PELA PMJP, ATRAVÉS DO FMC FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, NO VALOR TOTAL DE R\$1.200.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS)

SEGUIE A RELAÇÃO DOS CONTEMPLADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

LONGA-METRAGEM:

Nº INSCRIÇÃO	TÍTULO DO FILME	PROPONENTE	VALOR R\$
26/17	O BRAÇO	ELECTRA FOTOGRAFIA PRODUÇÃO SERVIÇOS LTDA	800.000,00
48/17	FEALDADE	CASTANHOLA PRODUÇÃO. DE FILMES PARA PUBLICIDADE LTDA	800.000,00
10/17	FÚRIA	INCIDENTE INCITANTE FILMES	800.000,00
39/17	SUPLÊNCIA (RUNA)	BASILISCO PRODUÇÕES LTDA.	800.000,00

CATEGORIA - TELEFILME

Nº INSCRIÇÃO	TÍTULO DO FILME	PROPONENTE	VALOR R\$
23/17	18 ANDARES	RODA FILMES PRODUÇÕES LTDA ME	350.000,00
46/17	(SUPLÊNCIA) A ESTIRPE	RODOLFO CAVALCANTI DE BARROS - ME	350.000,00

CURTA – METRAGEM PARA INICIANTES

Nº INSCRIÇÃO	TÍTULO DO FILME	PROPONENTE	VALOR R\$
04/17	BATOM VERMELHO SANGUE	REGINALDO BARBOZA DE LIMA	50.000,00
41/17	ANIMAL QUE SANGRA	UEGILLYS KEYLOR MAURÍCIO DA SILVA	50.000,00
29/17	LEBARA	SÉRGIO PESSOA FERRO	50.000,00
24/17	(SUPLÊNCIA) MAQUINÁRIA	RODA FILMES PRODUÇÕES LTDAME	50.000,00

CATEGORIA – CURTA-METRAGEM PARA NÃO INICIANTES

Nº INSCRIÇÃO	TÍTULO DO FILME	PROPONENTE	VALOR R\$
05/17	PELE FINA	ARTHUR FERNANDES ANDRADE LINS	100.000,00
07/17	ARQUITETURA DE UM AFETO	MANOEL FERNANDES NETO	100.000,00
14/17	A FOME DE LÁZARO	DIEGO VINÍCIUS BENEVIDES RAMOS	100.000,00
32/17	CORPO DA PAZ	CRATIVOSERVIÇOS DE PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA	100.000,00
36/17	IRMÃ LIRA	CARINE FIÚZA FERREIRA	100.000,00
21/17	O MENINO AZUL	CRISTHINE LUCENA ROLIM	100.000,00
49/17	RAFAMÉIA	MARIAH PALMEIRA TEIXEIRA DE CARVALHO	100.000,00
35/17	(1ª SUPLÊNCIA) CRIMES E CRIMES	RODOLFO CAVALCANTI DE BARROS - ME	100.000,00
15/17	(2ª SUPLÊNCIA) SE ESSA RUA FOSSE MINHA	HTV PRODUÇÕES LTDA.	100.000,00

EMLUR

FICAM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS TERRENOS PARA PROMOVEREM A LIMPEZA DOS IMÓVEIS DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, CONFORME LEI Nº6811/91, DISPOSTO NO ARTIGO 70, PARÁGRAFO 2º, DO REGULAMENTO DE LIMPEZA URBANA (EDITADO PELO DECRETO Nº 5.771/06), O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ EM SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO Nº 6.149/08 E NO ARTIGO 274, INCISO VIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07/95.

NOTIFICAÇÕES MÊS JULHO/2017- III – 26/07/2017- III

NOTIFICAÇÕES DAS NOTIFICAÇÕES	DATA DO NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	Nº DE INSCRIÇÃO DO TERRENO
0004/17	06/06/2017	CONSTRUTORA NATIVOS EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	162357-5
0014/17	08/06/2017	ROZEMBLIT LUIZ AGUIAR DE ANDRADE	206540-1
0022/17	25/06/2017	JOSÉ TAVEIRA DE ARAÚJO	105664-6
0127/17	20/06/2017	LINEU BARROS BORGES	075019-1
0136/17	07/07/2017	NORMA DE MELO BARBOSA	075044-1
0394/17	28/06/2017	CIAGRO-CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA	300755-3
0395/17	28/06/2017	CIAGRO-CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA	300753-7
0396/17	28/06/2017	CIAGRO-CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA	300756-1
0397/17	28/06/2017	CIAGRO-CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA	300757-0
0398/17	28/06/2017	CIAGRO-CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA	300758-8
0399/17	28/06/2017	CIAGRO-CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA	300760-0
0400/17	28/06/2017	CIAGRO-CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA	300759-6
0685/17	30/06/2017	VANILDO PESSOA CABRAL DE VASCONCELOS	090739-1
0687/17	30/06/2017	GUILHERME FERNANDES DE SOUSA	100188-4
0688/17	30/06/2017	AZUILA BRAGA LACERDA	091360-0
0764/17	13/06/2017	CONSTRUIR INCORPORAÇÃO CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRI LTDA	137715-9
0765/17	28/06/2017	CIAGRO-CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA	300651-4
0766/17	28/06/2017	CIAGRO-CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA	300652-2
0767/17	28/06/2017	CIAGRO-CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA	300653-1
0768/17	28/06/2017	CIAGRO-CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA	300654-9
0769/17	28/06/2017	CIAGRO-CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA	300655-7
0792/17	28/06/2017	CIAGRO-CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA	300656-5
0793/17	28/06/2017	CIAGRO-CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA	300761-8
0794/17	28/06/2017	CIAGRO-CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA	300762-6
0795/17	28/06/2017	CIAGRO-CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA	300763-4
0796/17	28/06/2017	CIAGRO-CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA	300781-2
0820/17	26/06/2017	CICERO JOSÉ DA SILVA	045646-2
0840/17	12/07/2017	IVALDO PIRES MARINHO	110426-8
1116/17	08/05/2017	HABITAT INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	117538-6
1233/17	12/07/2017	NORMA MARIA DO CARMO	106483-5
1238/17	12/07/2017	MANOEL DE SOUZA PONTES	106478-9
1240/17	14/07/2017	ANTONIEL TEODOSIO COSTA	106771-1
1585/17	12/06/2017	LUIZA CLAUDIA DE SOUZA	292850-7
1609/17	26/06/2017	SERGIO TADEU COSTA BARBOSA	094512-9
1613/17	27/06/2017	JOSÉ MODESTO RIBEIRO	095702-0
1651/17	07/07/2017	EVALDO ANDRÉ CAMPOS	234379-7
1652/17	07/07/2017	EVALDO ANDRÉ CAMPOS	234380-1
1653/17	07/07/2017	EVALDO ANDRÉ CAMPOS	234381-9
1654/17	07/07/2017	EVALDO ANDRÉ CAMPOS	234382-7
1656/17	11/07/2017	EDNA FIRMINO MAURICIO	148071-5
1702/17	03/07/2017	ADALBERTO MENDONÇA DA SILVEIRA	080864-4
1703/17	03/07/2017	ADALBERTO MENDONÇA DA SILVEIRA	080863-6
17033/17	22/05/2017	JOSÉ HARLANO DE MOURA MACHADO	087992-4
17974/17	21/03/2017	MYRTHES FORTE RIBEIRO COUTINHO	153484-0
17975/17	21/03/2017	MYRTHES FORTE RIBEIRO COUTINHO	190779-4
19022/17	27/01/2017	EMILIA DE CARVALHO SILVA	033029-9
042115/17	09/06/2017	FRANCISCO LEMOS DE CARVALHO	211133-1
042221/16	05/10/2016	ANTONIO FELIPE DA SILVA NETO	012861-9
045373/17	08/03/2017	PEDRO HENRIQUE ALVES DA COSTA	108363-5
045379/17	14/03/2017	COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP	229522-9
045428/17	17/02/2017	PRAIA DO SEIXAS LOCAÇÃO DE BENS LTDA	115391-9

Geraldo Gedin de Souza
Chefe DIFIL
Mat: 52.184-1
EMLUR

FICAM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS TERRENOS PARA PROMOVEREM A LIMPEZA DOS IMÓVEIS DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, CONFORME LEI Nº6811/91, DISPOSTO NO ARTIGO 70, PARÁGRAFO 2º, DO REGULAMENTO DE LIMPEZA URBANA (EDITADO PELO DECRETO Nº 5.771/06), O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ EM SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO Nº 6.149/08 E NO ARTIGO 274, INCISO VIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07/95.

NOTIFICAÇÕES MÊS JULHO/2017- IV – 26/07/2017- IV

NOTIFICAÇÕES DAS NOTIFICAÇÕES	DATA DO NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	Nº DE INSCRIÇÃO DO TERRENO
0015/17	08/06/2017	ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	206576-2
0027/17	06/06/2017	SORAYA POLIANNE RODRIGUES FORTUNATO	105103-2
0035/17	07/07/2017	MENDES MAIA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	106534-3
0036/17	07/07/2017	MENDES MAIA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	106533-5
0037/17	07/07/2017	MENDES MAIA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	106532-7
0163/17	04/07/2017	HWJ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	000733-1
0334/17	09/05/2017	MANOEL LAURO DOS SANTOS E ESPOSA	207453-2
0609/17	14/07/2017	MARIA APARECIDA C. FIGUEIREDO	211215-9
0838/17	10/07/2017	MARIA APARECIDA CARDOSO	265364-8

0872/17	10/07/2017	ROSIRIS MEIRA DE MENEZES MILANEZ PINTO	028528-5
0873/17	10/07/2017	ROSETTE MEIRA DE M. JUSTA	028527-7
1128/17	11/07/2017	MERCIA DE MORAIS SANTIAGO	087895-2
1135/17	30/06/2017	FRANCISCO DANTAS DE SOUZA	112912-1
1209/17	10/07/2017	MARIA DO SOCORRO RAMOS	106754-1
1216/17	12/07/2017	RONILDO CARVALHO DE LIMA	106473-8
1221/17	12/07/2017	JOSÉ A SOBRAL FILHO	106472-0
1222/17	12/07/2017	MARIA DAS NEVES	106471-1
1223/17	12/07/2017	PAULO MIRANDA D'OLIVEIRA	106470-3
1225/17	12/07/2017	PEDRO JOSÉ DE ARAÚJO	106468-1
1227/17	12/07/2017	PEDRO HENRIQUE GOUVEIA COELHO	106466-5
1228/17	12/07/2017	PAULO HENRIQUE DE GOUVEIA COELHO	106465-7
1230/17	12/07/2017	MANOEL A DE SOUZA	106486-0
1236/17	12/07/2017	PAULO MIRANDA D'OLIVEIRA	106480-1
1241/17	14/07/2017	MANOEL ISIDRO DOS SANTOS	106772-9
1607/17	22/06/2017	SOCIEDADE IMOBILIÁRIA JAGUARIBE LIMITADA	094810-1
1628/17	12/07/2016	JOSÉ CAMELO SILVEIRA	098832-4
1636/17	17/07/2017	MARIA JOSÉ FERREIRA LEITE	192302-1
1637/17	17/07/2017	ARNOBIO FERREIRA NUNES	099240-2
1640/17	20/07/2017	LUIZ EDUARDO DARDIS	093905-6
1655/17	11/07/2017	MARIA DAS DORES FIRMINO DA SILVA	148093-6
1657/17	11/07/2017	MANOEL FIRMINO DA SILVA	148069-3
1658/17	11/07/2017	MANOEL FIRMINO DA SILVA	148072-3
049194/17	12/12/2016	ONALDO LINS DE LUNA	017144-1
049195/17	12/12/2016	ONALDO LINS DE LUNA	017145-0


Geraldo Gean de Souza
 Chefe DIFIL
 Mat: 52.184-1
 EMLUR

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-058/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço gráficos (diagramação, formatação e impressão), destinado a FUNDERM – Fundo de Gestão, Desenvolvimento e Modernização da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Grafica & Editora Triunfal Ltda-EPP.

Processo: 2017/017035

Modalidade: Ata de Registro de Preços n.º 023/2017 – P.E n.º 04-004/2017.

Signatários: Procurador Geral do Município – PROGEM, o Sr. Ademar Azevedo Régis e o Sr. Juliano Seike Monteiro pela empresa Grafica & Editora Triunfal Ltda-EPP.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
15.102.04.122.5001.4069	3.3.90.39	20	FUNDERM/ PROGEM

Data da assinatura: 02/08/2017.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-065/2017.

Objeto: Fornecimento de bens permanentes (equipamentos e suprimentos de informática), para atender as necessidades da SEPLAN.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa CRM Comercial Ltda Me.

Processo: 2015/0073636

Modalidade: Ata de Registro de Preços n.º 010/2017 – P.E n.º 04-042/2016.

Signatários: Secretária de Planejamento – SEPLAN, a Sra. Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira e o Sr. Renilson Nery de Moura pela empresa CRM Comercial Ltda Me.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 1.854,00 (Hum mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
08.108.15.451.5365.1290	3.3.90.30 / 4.4.90.52	05 (Convênio – Ministério da Cultura)	SEPLAN

Data da assinatura: 02/08/2017.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-074/2017.

Objeto: Aquisição de água mineral (garrafão de 20L), para atender as necessidades da SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Maria Tereza Pereira de Carvalho (IDEAL GÁS).

Processo: 2017/036609

Modalidade: Ata de Registro de Preços n.º 027/2017 – P.E n.º 04-010/2017.

Signatários: Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e a Sra. Thais Regina Pereira de Carvalho pela empresa Maria Tereza Pereira de Carvalho (IDEAL GÁS).

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.104.04.122.5001.4437 14.105.08.243.5171.2246 14.105.08.243.5171.4093 14.105.08.244.5159.4425 14.105.08.244.5170.1530 14.105.08.244.5170.2233 14.105.08.244.5170.2236 14.105.08.301.51.70.2229 14.106.11.333.5137.2877 14.107.08.244.5185.2265 14.302.08.243.5164.4124 14.302.08.244.5422.2937 14.302.08.301.5560.4370	3.3.90.30	00/35	SEDES

Data da assinatura: 01/08/2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-090/2017.**Objeto:** Aquisição de água mineral (garrafão de 20L), para atender as necessidades da SETRAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Maria Tereza Pereira de Carvalho (IDEAL GÁS).**Processo:** 2017/036609.**Modalidade:** Ata de Registro de Preço n.º 027/2017 – P.E n.º 04-010/2017.**Signatários:** Secretária do Trabalho, Produção e Renda – SETRAB, a Sra. Olenka Targino Maranhão Pedrosa e a Sra. Thais Regina Pereira de Carvalho pela empresa Maria Tereza Pereira de Carvalho (IDEAL GÁS).**Vigência:** 12 (doze) meses.**Valor:** R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
21.303.11.333.5379.2751	3.3.90.30	20	SETRAB

Data da Assinatura: 02/08/2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-095/2017.**Objeto:** Aquisição de material permanente (móveis), para atender as necessidades da SETRAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Global Soluções Empresariais Ltda.**Processo:** 2015/068749.**Modalidade:** Ata de Registro de Preço n.º 079/2016 – P.E n.º 04-031/2016.**Signatários:** Secretária do Trabalho, Produção e Renda – SETRAB, a Sra. Olenka Targino Maranhão Pedrosa e Sra. Maria Goretti Gomes Sarmento pela empresa Global Soluções Empresariais Ltda.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Valor:** R\$ 6.999,96 (Seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
21.303.11.333.5379.2751	4.4.90.52	20	SETRAB

Data da Assinatura: 02/08/2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-096/2017.**Objeto:** Fornecimento, montagem e instalação de bens permanentes (mobiliário diversos), visando equipar os Centros de Artes e Esportes Unificados – CEUS, dos bairros do Cristo e Gervásio Maia (Gramame), para atender as necessidades da SEPLAN.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Global Soluções Empresariais Ltda.**Processo:** 2015/073636**Modalidade:** Ata de Registro de Preços n.º 011/2017 – P.E n.º 04-042/2016.**Signatários:** Secretária de Planejamento – SEPLAN, a Sra. Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira e a Sra. Maria Goretti Gomes Sarmento pela empresa Global Soluções Empresariais Ltda.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Valor Total:** R\$ 25.079,34 (Vinte e cinco mil e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
08.108.15.451.5365.1290	3.3.90.30 / 4.4.90.52	05 (Convênio – Ministério da Cultura)	SEPLAN

Data da assinatura: 02/08/2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE ADESÃO**Adesão n.º:** 04-028/2017.**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 09008/2016, referente ao Pregão Eletrônico n.º 09005/2016, da Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC.**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Perecíveis (PÃO).**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa pela Secretaria de Desenvolvimento Social pela empresa Panificadora Vasconcelos Ltda.**Processo n.º:** 2017/059273 (SEDES).**Signatários:** Sr. Eduardo Pedrosa pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Francisco de Vasconcelos Porto, pela empresa Panificadora Vasconcelos Ltda.**Recursos Financeiros:**

- 14.302.08.241.5157.2718 - Elemento de despesa: 33.90.30 Fonte: 28 e 35 - Código: 6575 e 4164
- 14.302.08.243.5164.4124 - Elemento de despesa: 33.90.30 Fonte: 28 - Código: 6576;
- 14.302.08.301.5560.4370 - Elemento de despesa: 33.90.30 Fonte: 35 - Código: 2395.

Valor Unitário:

Item 115 - R\$ 8,23 (Oito reais e vinte e três centavos).

Item 120 - R\$ 9,60 (Nove reais e sessenta centavos).

Valor Total: R\$ 73.520,00 (Sete e três mil, quinhentos e vinte reais).

João Pessoa, 01 de Agosto de 2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE ADESÃO**Adesão n.º:** 04-029/2017.**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 018/2017, referente ao Pregão Eletrônico n.º 04-042/2016, da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa.**Objeto:** Sistema de registro de preços para eventual fornecimento, montagem e instalação de bens permanentes (mobiliário diversos, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos cênicos, e de áudio e vídeo, condicionador de ar, equipamentos esportivos e etc.), e de material de consumo (material esportivo).

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa pela Secretaria Municipal das Finanças e pela empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.

Processo nº.: 2017/055162 (SEFIN).

Signatários: Sr. Sérgio Ricardo Alves Barbosa pela Secretaria Municipal das Finanças e o Sr. Alexis Suren Tcholakian Morales, pela empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.

Recursos Financeiros:
- 07.103.04.122.5001.2041 - Elemento de despesa: 33.90.39 Fonte: 00 - Código: 908.

Valor Unitário:

Item 33 - R\$ 1.976,00 (Mil novecentos e setenta e seis reais).

Valor Total: R\$ 3.952,00 (Três mil novecentos e cinquenta e dois reais).

João Pessoa, 01 de Agosto de 2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão nº.: 04-030/2017.

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 0026/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº. 324/2016, da Secretaria de Estado da Administração.

Objeto: Contratação de serviços para locações de veículos com aluguel mensal.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa pela Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para Mulheres e pela empresa Localiza Rent a Car S.A.

Processo nº.: 2017/032721 (SEPPM)

Signatários: Sra. Adriana Gonçalves Urquiza de Sá pela Extraordinária de Políticas Públicas para Mulheres e o Sr. Eugenio Pacelli Mattar, pela empresa Localiza Rent a Car S.A.

Recursos Financeiros:

- 16.101.04.122.5001.2340 – Elemento de despesa: 33.90.39 Fonte: 00 Código: 2982

Valor Unitário:

Item 05 - R\$ 1.344,00 (Mil trezentos e quarenta e quatro reais).

Valor Total:

R\$ 1.344,00 (Mil trezentos e quarenta e quatro reais).

João Pessoa, 01 de Agosto de 2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão nº.: 04-031/2017.

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 037/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº. 04-024/2016, da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Objeto: Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e terrestres.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa pela Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e pela empresa Classic Viagens e Turismo – Eireli.

Processo nº.: 2017/069835

Signatários: Sr. Durval Ferreira da Silva Filho pela Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e o Sr. Hélio Augusto Ferreira da Silva Junior, pela empresa Classic Viagens e Turismo – Eireli.

Recursos Financeiros:

- 27.102.19.126.5463-4068 - Elemento de despesa: 33.90.33 Fonte: 00 - Código: 2453.

Valor Unitário:

Item 01 - 5,42%

João Pessoa, 02 de Agosto de 2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão nº.: 04-032/2017.

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 042/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº. 04-023/2016, da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Objeto: Sistema de registro de preços para eventual aquisição de consumo (material de expediente e descartável).

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa pela Secretaria de Ciência e Tecnologia e pela empresa Papelaria e Livraria Pedro II Ltda – Epp.

Processo nº.: 2017/068450

Signatários: Sr. Durval Ferreira da Silva Filho pela Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e o Sr. José de Arimatea Porto Martins, pela empresa Papelaria e Livraria Pedro II Ltda – Epp.

Recursos Financeiros:

- 27.102.19.126.5463-4068 - Elemento de despesa: 33.90.30 Fonte: 00 - Código: 2373.

Valor Unitário:

Item 40 – R\$ 15,50.

Valor Total:

R\$ 7.750,00 (Sete mil e setecentos e cinquenta reais).

João Pessoa, 02 de Agosto de 2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 125/2013.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses – Locação mensal de veículos tipo moto destinado à SEAD.

Processo: 2013/038287.

Modalidade: Adesão à ARP n.º 008/2013 – Pregão Presencial n.º 004/2013.

Signatários: O Secretário da Administração – SEAD, Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e o Sr. Elson Ribeiro de Moraes pela empresa Elson Ribeiro de Moraes.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de **09 de agosto de 2017 a 08 de agosto de 2018**.

Valor Mensal: R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais).

Valor Anual: R\$ 9.552,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD

Data da assinatura: 04/08/2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 04-231/2014.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses – Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e revisões periódicas em 02 duplicadores da marca Ricoh, modelos DX 4545 e CP 6244+, para atender as necessidades da GRÁFICA.

Partes: Município de João Pessoa e a empresa Organtec Organização Técnico Eletrônico Ltda.

Processo: 2014/044497.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 04-045/2014.

Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e o Sr. Franklin de Melo Silva pela empresa Organtec Organização Técnico Eletrônico Ltda.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de **31 de julho de 2017 a 30 de julho de 2018.**

Valor Total: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2174	3.3.90.39	00	SEAD

Data da assinatura: 31/07/2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

Instrumento: Termo de Retificação nº 01 do Contrato nº 04-049/2017.

Objeto: Retificação contratual referente à dotação orçamentária.

ONDE SE LÊ:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.126.5001-2300	3.3.90.39	00	SEINFRA

LEIA-SE:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
11.101.04.122.5001-2041	3.3.90.39	00	SEINFRA

Processo: 2016/076412

Modalidade: Pregão eletrônico nº 04-001/2017 - Ata de Registro de Preços nº 020/2017

Signatários: Secretário de Infraestrutura - SEINFRA, o Sr. CASSIO AUGUSTO CANANÉIA ANDRADE e o Sr. GILMAR SOBREIRA DE OLIVEIRA pela empresa ECO PRINT COMERCIO E SERVICOS EIRELI.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

João Pessoa, 04 de Julho de 2017.

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

Instrumento: Primeiro Termo de Retificação ao Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 04-031/2016.

Objeto: Retificação contratual referente ao Pregão, Ata e Processo Administrativo.

ONDE SE LÊ:

Pregão Presencial SRP nº 04-085/2015

Ata de Registro de Preços nº 084/2015

Processo Administrativo nº 2015/067846

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico SRP nº 04-004/2016

Ata de Registro de Preços nº 011/2016

Processo Administrativo nº 2015/067848

Processo: 2015/067848

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04-004/2016.

Signatários: Secretário de Desenvolvimento Social - SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Pedrosa e o Sr. Elivaldo Silva de Souza pela empresa Paraíba Turismo LTDA-EPP.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

João Pessoa, 31 de julho de 2017.

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

Instrumento: Termo de Retificação nº 02 do Termo Aditivo nº 08 ao Contrato nº 222/2013.

Objeto: Retificação contratual referente à Fonte de Recursos, oriundos dos fundos: Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios para publicidade do Banco Cidadão e do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - PROCON-PB.

Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios.

CNPJ: 07.457.457/0001/79.

Dotação Orçamentária: 21.303.11.131.5379.4478.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

Fonte: 20.

Valor: R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais).

Processo: 2017/080481.

Modalidade: Concorrência nº 01/2013.

Retroagir a data do 8.º Termo Aditivo, 25 de maio de 2017.

Signatários: Secretário de Comunicação Social - SECOM, Sr. Josival Pereira de Araujo, o Sr. Eduardo Cury D'Avila Lins pela empresa Superliga 66 Comunicação LTDA; o Sr. João Daniel Vale de Araujo pela empresa Art & C Comunicação Integrada; e o Sr. Frank Joseph de Figueiredo Ramalho pela empresa Tag Group Comunicação LTDA.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

João Pessoa, 31 de julho de 2017.

EXTRATO N.º 523/2017 PROCESSO 13.071/2017

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE PRAGUCIDAS** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 10.030/2016**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.542.5033.2066 - VS - VIGILÂNCIA AMBIENTAL - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM JOÃO PESSOA;

- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

- Elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.750/2017	MULTIAVE LTDA	R\$ 4.258,40 (quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)	20 de julho de 2017



ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

EXTRATO N.º 535/2017 PROCESSO 12.887/2017

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR COM DCP DE ALTA PROTEÇÃO COM FPS 30**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao **Pregão Eletrônico Nº 10.004/2017**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4287 - AB - PAB - FIXO - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA;

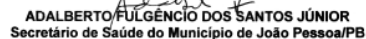
- Fonte de Recurso -25-SUS
- Fonte de Recurso -00-Ordinários

13.301.10.542.5033.2066 - VS -VIGILÂNCIA AMBIENTAL - Manutenção e implementação das ações de vigilância ambiental em João Pessoa;

- Fonte de recursos: 00 - ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 25 - SUS;

- Elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.762/2017	LUVEX - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	R\$ 15.312,00 (quinze mil, trezentos e doze reais)	02 de Agosto de 2017



ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

EXTRATO N.º 536/2017 PROCESSO 12.944/2017

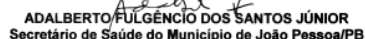
A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao **Pregão Eletrônico Nº 10.023/2017**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5139.1212 - INV - Melhoria das Unidades Básicas de Saúde - Programa de Requalificação de Unidades de Saúde - Construção;

- Fonte de recursos: 25 - SUS;
- Fonte de recursos: 00 - ORDINÁRIOS.

-Elemento de despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.763/2017	W FELIPE DA SILVA - ME	R\$ 13.998,81 (treze mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos)	03 de Agosto de 2017



ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

**EXTRATO N.º 538/2017
PROCESSO 12.940/2017**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico N.º 10.023/2017, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5139.1212 – INV – Melhoria das Unidades Básicas de Saúde – Programa de Requalificação de Unidades de Saúde - Construção;

➤ **Fonte de recursos:** 25 – SUS;

➤ **Fonte de recursos:** 00 – ORDINÁRIOS.

-Elemento de despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.765/2017	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP	RS 193.929,86 (cento e noventa e três mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos)	03 de Agosto de 2017

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

**EXTRATO N.º 542/2017
PROCESSO 12.942/2017**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico N.º 10.023/2017, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5139.1212 – INV – Melhoria das Unidades Básicas de Saúde – Programa de Requalificação de Unidades de Saúde - Construção;

➤ **Fonte de recursos:** 25 – SUS;

➤ **Fonte de recursos:** 00 – ORDINÁRIOS.

-Elemento de despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.769/2017	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - ME	RS 43.194,40 (quarenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos)	03 de Agosto de 2017

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2017

Referência:

Pregão nº 02/2017
Processo Licitatório nº 2017/001928

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e **J.M. DA SILVA – GRAFICA-ME**, inscrita no CNPJ nº 14.889.981/0001-84 (Contratada).

Objeto:

Constitui objeto do contrato: Serviços Gráficos.

Valor:

O valor total do contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 12.730,00** (doze mil setecentos e trinta reais).

Dotação:

As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 15.452.5020.2.049.3.3.90.39

Vigência:

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a contar da sua assinatura, tendo como data final o dia 14/07/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão nº: 03/2017.

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 037/2016, referente ao Pregão Eletrônico-SRP nº 04-024/2016, da Prefeitura Municipal de João Pessoa, Secretaria de Administração.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.

Partes: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana-SEMOB, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 e a CLASSIC Viagens e Turismo-EIRELI-EPP, CNPJ nº 00.448.994/0001-03.

Processo nº: 2017/041174 (DIAD/SEMOB).

Publicação da Ata: Semanário Oficial nº 1542, datado de 14 a 20/08/2016.

Signatários: Sr. Carlos Alberto Batinga Chaves, pela Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana e o Sr. Helio Augusto Ferreira da Silva Junior, CPF nº 442.028.814-00, pela empresa CLASSIC Viagens e Turismo-EIRELI-EPP.

Recursos Financeiros: 15.452.5020.2049.3.3.90.39

Item: 001 (Código 2030416008)

Quantidade: 20 (Vinte).

Valor do Desconto: 5,42 (Cinco vírgula quarenta e dois por cento).

Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.

João Pessoa, 02 de Agosto de 2017.

CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA SEDEC

Instrumento: Termo de Parceria n. 001/2017.

Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ n. 08.806.721/0001-03 e a **MDC TECNOLOGIA TREINAMENTO – EIRELI – CNPJ nº 26.895.176/0001-42**, Tendo como nome fantasia **SUPERGEEKS JOÃO PESSOA**.

Objeto: O objetivo maior da parceria é capacitar os alunos para perpetuar a rede de agentes multiplicadores nas unidades da rede Municipal de Ensino de João Pessoa. O aluno multiplicador tem a oportunidade de revisar e aperfeiçoar seus conhecimentos em conteúdos já estudados, além de valorizar a troca de experiências entre os próprios alunos, estimulando a solidariedade, superando o individualismo, auxiliando os professores no desenvolvimento da prática didática e facilitando a comunicação entre os mesmos para solucionar dúvidas e incentivar o trabalho em grupo, além de propiciar sua autonomia. A formação do aluno multiplicador significa um investimento na sua promoção, no seu desenvolvimento por meio do exercício responsável do fazer, e que o valoriza ante a comunidade e a si próprio, ao ser considerado como fonte de cooperação para a excelência do trabalho.

Valor RS O TERMO DE PARCERIA não envolve a transferência de recursos financeiros para qualquer das partes, nem tampouco indenizações, caso as ações previstas não sejam realizadas, arcando cada qual com as eventuais despesas necessárias à sua execução.

Vigência: da data de assinatura a 30/06/2018.

Signatários: Edilma da Costa Freire, inscrita no CPF sob o nº. 885.583.604-06, pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e o Diretor Presidente o Sr. Marcelo Dick Cainelli, inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.207.290-28 portador da Cédula de Identidade RG n. 13.218.389-9 – SSP/PB.

Data da Assinatura: 19/07/2017.

João Pessoa, 19 de julho de 2017

Edilma Ferreira da Costa
Secretária de Educação e Cultura

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.017 À 23.022/2017

Processo Licitatório nº 10.422/2016

Pregão Eletrônico nº 23.008/2017

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CÂNULAS, SONDAS E DISPOSITIVOS PARA INFUSÃO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

A Diretora Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 23.008/2017, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.017/2017

Empresa: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA / CNPJ: 40.787.152/0001-09

LOTE	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
49	200	UND	Equipo Microgotas c/ bureta graduada 150ml, material em PVC, c/ injetor lateral Y, autocicatrizante, atóxico, apirogênico, descartável e estéril, componentes conector luer-lock rotativo, reversível, c/ tampa, componentes outros, pinça rolete alta precisão. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDGOLDMAN	5,56	1.112,00
50	3.000	UND	Equipo Microgotas com injetor lateral, rolete para soro, corpo flexível, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	LABOR IMPOT	1,46	4.380,00

51	500	UND	Equipo para PVC (Pressão Venosa Central), estéril, com câmara gotejadora e tubo interligado em forma de Y, pínica tipo rolete, fita graduada. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	EMBRAMED	3,28	1.640,00
52	5.000	UND	Equipo para Transfusão sanguínea com câmara dupla, estéril, embalagem estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	EMBRAMED	3,02	15.100,00
53	200	UND	Filtro, tipo barreira de bactérias e vírus com traqueia, ADULTO, modelo regenerador de calor e umidade, hidrofóbico, aplicação uso adulto, vol. corrente 250 a 1500ml, esterilidade descartável, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	UNDIS MEDICAL	16,35	3.270,00
54	200	UND	Filtro, tipo barreira de bactérias e vírus com traqueia, INFANTIL, modelo regenerador de calor e umidade, hidrofóbico, aplicação uso em neonatos, vol. corrente 150 a 1500ml, esterilidade descartável, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	UNDIS MEDICAL	22,00	4.400,00
57	1.000	UND	Infusor multivias descartável (04 vias). Embalagem estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	WILTEX	2,27	2.270,00
88	300	UND	Sonda Endotraqueal COM CUFF nº 3,0 de baixa pressão, siliconizada, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDIX	4,09	1.227,00
89	300	UND	Sonda Endotraqueal COM CUFF nº 3,5 de baixa pressão, siliconizada, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDIX	4,09	1.227,00
90	300	UND	Sonda Endotraqueal COM CUFF nº 4,0 de baixa pressão, siliconizada, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDIX	4,09	1.227,00
91	300	UND	Sonda Endotraqueal COM CUFF nº 4,5 de baixa pressão, siliconizada, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDIX	4,09	1.227,00
92	300	UND	Sonda Endotraqueal COM CUFF nº 5,0 de baixa pressão, siliconizada, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDIX	4,09	1.227,00
93	10	UND	Sonda Endotraqueal COM CUFF nº 7,0 de baixa pressão, siliconizada, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDIX	4,09	40,90
94	10	UND	Sonda Endotraqueal COM CUFF nº 7,5 de baixa pressão, siliconizada, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDIX	4,09	40,90
95	10	UND	Sonda Endotraqueal COM CUFF nº 8,0 de baixa pressão, siliconizada, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDIX	4,09	40,90
96	10	UND	Sonda Endotraqueal COM CUFF nº 8,5 de baixa pressão, siliconizada, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDIX	4,09	40,90
97	100	UND	Sonda Endotraqueal SEM CUFF nº 2,0 de baixa pressão, siliconizada, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDGOLDMAN	2,99	299,00
98	100	UND	Sonda Endotraqueal SEM CUFF nº 2,0 de baixa pressão, siliconizada, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDIX	3,32	332,00
99	500	UND	Sonda Endotraqueal SEM CUFF nº 3,0 de baixa pressão, siliconizada, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDIX	3,60	1.800,00
100	500	UND	Sonda Endotraqueal SEM CUFF nº 3,5 de baixa pressão, siliconizada, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDIX	3,32	1.660,00
101	400	UND	Sonda Endotraqueal SEM CUFF nº 4,0 de baixa pressão, siliconizada, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDIX	3,32	1.328,00
102	300	UND	Sonda Endotraqueal SEM CUFF nº 4,5 de baixa pressão, siliconizada, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDIX	3,32	996,00
103	300	UND	Sonda Endotraqueal SEM CUFF nº 5,0 de baixa pressão, siliconizada, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDIX	3,32	996,00
VALOR GLOBAL RS						45.881,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.018/2017

Empresa: COTAÇÃO COM. REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / CNPJ: 58.950.775/0001-08

LOTE	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
59	10	UND	Kit CPAP nasal infantil 00 – composto por cânula nasal 100% silicone nº 00, com aberturas laterais, 1 conector em cotovelo, 1 conector em cotovelo com entrada para linha de pressão com tampa e alça, 2 traquéias corrugadas de 1,20m, 1 conector universal 15mm, um conector universal 22mm para umidificação, linha de pressão de 1,20m com conector universal, touca com faixa para fixação, 2 cubos de espuma e 2 protetores de cânula/septo nasal.	BABY EASY / IMPACTO	109,43	1.094,30

60	30	UND	Kit CPAP nasal infantil 0 – composto por cânula nasal 100% silicone nº 0, com aberturas laterais, 1 conector em cotovelo, 1 conector em cotovelo com entrada para linha de pressão com tampa e alça, 2 traquéias corrugadas de 1,20m, 1 conector universal 15mm, um conector universal 22mm para umidificação, linha de pressão de 1,20m com conector universal, touca com faixa para fixação, 2 cubos de espuma e 2 protetores de cânula/septo nasal	BABY EASY / IMPACTO	115,20	3.456,00
61	60	UND	Kit CPAP nasal infantil 1 – composto por cânula nasal 100% silicone nº 1, com aberturas laterais, 1 conector em cotovelo, 1 conector em cotovelo com entrada para linha de pressão com tampa e alça, 2 traquéias corrugadas de 1,20m, 1 conector universal 15mm, um conector universal 22mm para umidificação, linha de pressão de 1,20m com conector universal, touca com faixa para fixação, 2 cubos de espuma e 2 protetores de cânula/septo nasal	BABY EASY / IMPACTO	103,95	6.237,00
62	60	UND	Kit CPAP nasal infantil 2 – composto por cânula nasal 100% silicone nº 2, com aberturas laterais, 1 conector em cotovelo, 1 conector em cotovelo com entrada para linha de pressão com tampa e alça, 2 traquéias corrugadas de 1,20m, 1 conector universal 15mm, um conector universal 22mm para umidificação, linha de pressão de 1,20m com conector universal, touca com faixa para fixação, 2 cubos de espuma e 2 protetores de cânula/septo nasal	BABY EASY / IMPACTO	99,73	5.983,80
63	10	UND	Kit CPAP nasal infantil 3 – composto por cânula nasal 100% silicone nº 3, com aberturas laterais, 1 conector em cotovelo, 1 conector em cotovelo com entrada para linha de pressão com tampa e alça, 2 traquéias corrugadas de 1,20m, 1 conector universal 15mm, um conector universal 22mm para umidificação, linha de pressão de 1,20m com conector universal, touca com faixa para fixação, 2 cubos de espuma e 2 protetores de cânula/septo nasal	BABY EASY / IMPACTO	98,97	989,70
VALOR GLOBAL RS						17.760,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.019/2017

Empresa: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 06.224.321/0001-56

LOTE	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
80	6.000	UND	Sonda de Aspiração Traqueal nº 12, descartável (tubo em PVC siliconizado, atóxico), estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDSONDA	0,57	3.420,00
81	6.000	UND	Sonda de Aspiração Traqueal nº 14, descartável (tubo em PVC siliconizado, atóxico), estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDSONDA	0,66	3.960,00
82	2.000	UND	Sonda de Aspiração Traqueal nº 16, descartável (tubo em PVC siliconizado, atóxico), estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDSONDA	0,65	1.300,00
106	12.000	UND	Sonda Nasogástrica nº 06 curta (tubo em PVC siliconizado, atóxico), estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDSONDA	0,50	6.000,00
107	12.000	UND	Sonda Nasogástrica nº 08 curta (tubo em PVC siliconizado, atóxico), estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDSONDA	0,55	6.600,00
114	5.000	UND	Sonda Uretral nº 04 (tubo em PVC, siliconizada, atóxico), estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDSONDA	0,47	2.350,00
115	20.000	UND	Sonda Uretral nº 06 (tubo em PVC, siliconizada, atóxico), estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDSONDA	0,47	9.400,00
116	20.000	UND	Sonda Uretral nº 08 (tubo em PVC, siliconizada, atóxico), estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDSONDA	0,52	10.400,00
117	4.500	UND	Sonda Uretral nº 10 (tubo em PVC, siliconizada, atóxico), estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDSONDA	0,49	2.205,00
118	4.500	UND	Sonda Uretral nº 12 (tubo em PVC, siliconizada, atóxico), estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDSONDA	0,53	2.385,00
119	4.500	UND	Sonda Uretral nº 14 (tubo em PVC, siliconizada, atóxico), estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDSONDA	0,55	2.475,00
VALOR GLOBAL RS						50.495,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.020/2017

Empresa: GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME / CNPJ: 12.040.718/0001-90

LOTE	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
01	05	UND	Cânula de Guedel nº 0. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	GOOD COME	2,98	14,90
02	05	UND	Cânula de Guedel nº 00. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	GOOD COME	2,98	14,90

65	20	Kit	Kit drenagem torácica (mediastinal), dreno nº 12 e coletor de 250ml de capacidade, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDSHARP	27,50	550,00
66	20	Kit	Kit drenagem torácica (mediastinal), dreno nº 14 e coletor de 250ml de capacidade, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDSHARP	27,50	550,00
67	10	Kit	Kit drenagem torácica (mediastinal), dreno nº 34 e coletor de 2000ml de capacidade, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDSHARP	28,30	283,00
68	10	Kit	Kit drenagem torácica (mediastinal), dreno nº 36 e coletor de 2000ml de capacidade, estéril. Embalagem c/ dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDSHARP	28,30	283,00
69	10	Kit	Kit drenagem torácica (mediastinal), dreno nº 38 e coletor de 2000ml de capacidade, estéril. Embalagem c/ dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDSHARP	28,30	283,00
70	10	UND	Reservatório/Frasco Coletor com capacidade de 250mL, para Sistema de Drenagem Mediastinal/Tórax, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDSHARP	22,00	220,00
71	10	UND	Reservatório/Frasco Coletor com capacidade de 500mL, para Sistema de Drenagem Mediastinal/Tórax, estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDSHARP	22,00	220,00
77	20.000	UND	Sonda de Aspiração Traqueal nº 06, descartável (tubo em PVC siliconizado, atóxico), estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	BIOBASE	0,50	10.000,00
78	20.000	UND	Sonda de Aspiração Traqueal nº 08, descartável (tubo em PVC siliconizado, atóxico), estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	BIOBASE	0,53	10.600,00
79	10.000	UND	Sonda de Aspiração Traqueal nº 10, descartável (tubo em PVC siliconizado, atóxico), estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	BIOBASE	0,64	6.400,00
85	6.500	UND	Sonda de Foley com 02 vias nº 12, em látex 100% natural ou siliconizado, embalagem estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	WELLEAD	2,69	17.485,00
86	6.500	UND	Sonda de Foley com 02 vias nº 14, em látex 100% natural ou siliconizado. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	WELLEAD	2,78	18.070,00
87	100	UND	Sonda de Foley com 02 vias nº 16, em látex 100% natural ou siliconizado. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	WELLEAD	3,45	345,00
105	10.000	UND	Sonda Nasogástrica nº 04 curta (tubo em PVC siliconizado, atóxico), estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MARKMED	0,48	4.800,00
108	500	UND	Sonda Nasogástrica nº 10 curta (tubo em PVC siliconizado, atóxico), estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MARKMED	0,59	295,00
109	500	UND	Sonda Nasogástrica nº 12 curta (tubo em PVC siliconizado, atóxico), estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MARKMED	0,61	305,00
110	500	UND	Sonda Nasogástrica nº 14 curta (tubo em PVC siliconizado, atóxico), estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MARKMED	0,69	345,00
111	300	UND	Sonda Nasogástrica nº 16 longa (tubo em PVC siliconizado, atóxico), estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MARKMED	1,05	315,00
112	300	UND	Sonda Nasogástrica nº 18 longa (tubo em PVC siliconizado, atóxico), estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MARKMED	1,13	339,00
113	300	UND	Sonda Nasogástrica nº 20 longa (tubo em PVC siliconizado, atóxico), estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MARKMED	1,29	387,00
120	4.500	UND	Sonda Uretral nº 16 (tubo em PVC, siliconizada, atóxico), estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MARKMED	0,66	2.970,00
VALOR GLOBAL RS					148.431,95	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.021/2017

Empresa: HOSPMED COMÉRCIO EIRELI - EPP / CNPJ: 18.224.182/0001-40

LOTE	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
56	8.000	UND	Infusor multivía descartável (02 vias), embalagem estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	BECARE	0,70	5.600,00
VALOR GLOBAL RS						5.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.022/2017

Empresa: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA / CNPJ: 10.779.833/0001-56

LOTE	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
83	200	UND	Sonda de Foley com 02 vias nº 12, em silicone, embalagem estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	SOLIDOR	8,00	1.600,00
84	200	UND	Sonda de Foley com 02 vias nº 14, em silicone, embalagem estéril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	SOLIDOR	8,00	1.600,00
104	100	UND	Sonda Nasoenteral, tamanho 12. Componentes adicionais: adulto, material poliuretano biocompatível, radiopaco com guia duplo, metálico, flexível, componentes ponta de tungstênio, 02 (dois) orifícios laterais e 01 (um) central, conexão proximal em Y, tampas fixas, uso estéril, descartável, embalagem individual. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	SOLUMED	10,45	1.045,00
121	10.000	UND	Torneirinha descartável 03 vias, luer-lok com conexão rotativa, uso orientador de fluxo direcionado, estéril, descartável. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	SOLIDOR	0,78	7.800,00
VALOR GLOBAL RS						12.045,00

João Pessoa, 03 de Agosto de 2017.

Ana de Lourdes Vieira Fernandes
ANA DE LOURDES VIEIRA FERNANDES
 Diretora Geral do ICV

Maurício Orlando Arias Avilés
MAURÍCIO ORLANDO ARIAS AVILÉS
 Diretor Administrativo e Financeiro do ICV

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 5751/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2017

DATA DA ABERTURA: 11/08/2017, ÀS 9:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP, inscrito no CNPJ: sob o nº 40.955.403/0001-09, com sede a Rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166, Centro, na cidade de João Pessoa/PB, através de seu Pregoeiro o Sr. João Carlos de Oliveira Leão, torna público para conhecimento dos interessados que - fará licitação na Modalidade Pregão do tipo Eletrônico SRP, sob o critério de Menor Preço Por Item, cuja a finalidade é Aquisição de Material de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades deste Instituto de Previdência. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes.com.br, sob o número da licitação **681696** e nos sites www.ipmjp.pb.gov.br, <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, tce.pb.gov.br (Mural Licitações). Consultas com o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no horário único de 9:00 às 13:00 horas, no Fone: (83) 3222-1545/3222-1005, Ramal 207 ou 3241-1244, Ramal 310.

João Pessoa, 31 de julho de 2017

João Carlos de Oliveira Leão
João Carlos de Oliveira Leão

Pregoeiro - IPMJP

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5752/2017
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2017
 DATA DA ABERTURA: 14/08/2017, ÀS 13:00 HORAS
 OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE PISCINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – CLUBE DA PESSOA IDOSA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP, inscrito no CNPJ: sob o nº 40.955.403/0001-09, com sede a Rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166, Centro, na cidade de João Pessoa/PB, através de seu Pregoeiro o Sr. João Carlos de Oliveira Leão, torna público para conhecimento dos interessados que - fará licitação na Modalidade Pregão do tipo Eletrônico SRP, sob o critério de Menor Preço Por Item, cuja a finalidade é Aquisição de Material de Limpeza e Higieneização de Piscina, para atender as necessidades deste Instituto de Previdência – Clube da Pessoa Idosa. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da licitação 681741 e nos sites www.ipmjp.pb.gov.br, <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, tce.pb.gov.br (Mural Licitações). Consultas com o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no horário único de 9:00 às 13:00 horas, no Fone: (83) 3222-1545/3222-1005, Ramal 207 ou 3241-1244, Ramal 310.

João Pessoa, 01 de agosto de 2017


 João Carlos de Oliveira Leão
 Pregoeiro - IPMJP

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5980/2017
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2017
 DATA DA ABERTURA: 11/08/2017, ÀS 13:00 HORAS
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS NOVAS, DE PRIMEIRO USO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, INCLUINDO SOFTWARE DE GESTÃO E MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMO TAMBÉM TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO (TONNER, CILINDROS, ETC), BEM COMO DE CABOS, ADAPTADORES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IPMJP, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP, inscrito no CNPJ: sob o nº 40.955.403/0001-09, com sede a Rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166, Centro, na cidade de João Pessoa/PB, através de seu Pregoeiro o Sr. João Carlos de Oliveira Leão, torna público para conhecimento dos interessados que - fará licitação na Modalidade Pregão do tipo Eletrônico SRP, sob o critério de Menor Preço Por Item, cuja a finalidade é Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais novas, de primeiro uso e em linha de produção, incluindo software de gestão e monitoramento, manutenção preventiva e corretiva, como também todos os insumos necessários ao seu perfeito funcionamento (tonner, cilindros, etc), bem como de cabos, adaptadores e demais acessórios necessários à instalação e ao perfeito funcionamento das máquinas, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital. . O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da licitação 681761 e nos sites www.ipmjp.pb.gov.br, <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, tce.pb.gov.br (Mural Licitações). Consultas com o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no horário único de 9:00 às 13:00 horas, no Fone: (83) 3222-1545/3222-1005, Ramal 207 ou 3241-1244, Ramal 310.

João Pessoa, 31 de julho de 2017


 João Carlos de Oliveira Leão
 Pregoeiro - IPMJP

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6068/2017
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2017
 DATA DA ABERTURA: 15/08/2017, ÀS 9:00 HORAS
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP, inscrito no CNPJ: sob o nº 40.955.403/0001-09, com sede a Rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166, Centro, na cidade de João Pessoa/PB, através de seu Pregoeiro o Sr. João Carlos de Oliveira Leão, torna público para conhecimento dos interessados que - fará licitação na Modalidade Pregão do tipo Eletrônico SRP, sob o critério de Menor Preço Por Item, cuja a finalidade é Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades deste Instituto de Previdência. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da licitação 681757 e nos sites www.ipmjp.pb.gov.br, <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, tce.pb.gov.br (Mural Licitações). Consultas com o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no horário único de 9:00 às 13:00 horas, no Fone: (83) 3222-1545/3222-1005, Ramal 207 ou 3241-1244, Ramal 310.

João Pessoa, 01 de agosto de 2017


 João Carlos de Oliveira Leão
 Pregoeiro - IPMJP

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7023/2017
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2017
 DATA DA ABERTURA: 14/08/2017, ÀS 9:00 HORAS
 OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP, inscrito no CNPJ: sob o nº 40.955.403/0001-09, com sede a Rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166, Centro, na cidade de João Pessoa/PB, através de seu Pregoeiro o Sr. João Carlos de Oliveira Leão, torna público para conhecimento dos interessados que - fará licitação na Modalidade Pregão do tipo Eletrônico SRP, sob o critério de Menor Preço Por Item, cuja a finalidade é Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades deste Instituto de Previdência. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da licitação 681355 e nos sites www.ipmjp.pb.gov.br, <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, tce.pb.gov.br (Mural Licitações). Consultas com o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no horário único de 9:00 às 13:00 horas, no Fone: (83) 3222-1545/3222-1005, Ramal 207 ou 3241-1244, Ramal 310.

João Pessoa, 01 de agosto de 2017


 João Carlos de Oliveira Leão
 Pregoeiro - IPMJP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5718/2017
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017

O Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMJP, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico 003/2017 IPMJP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5718/2017 tipo menor preço por item, Lei 10.520/02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, INCLUINDO RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IPMJP, foi declarado DESERTO.

Quaisquer informações poderão ser obtidas na sede do IPMJP, situado na Rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166, Centro, João Pessoa- PB.

João Pessoa, 02 de agosto de 2017


 João Carlos de Oliveira Leão
 Pregoeiro - IPMJP

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04-015/2017**

Ratifico, por este termo, a Dispensa de Licitação nº 04-015/2017, referente à locação de imóvel não residencial por parte da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, destinado ao funcionamento da Casa Diagnóstica, localizado na Rua Prefeito José de Carvalho, nº 116, Jardim 13 de maio, nesta Capital-PB, em favor de Elmiro Farias Neto, portador do CPF nº 365.042.464-91, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo um total de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para um período de 60 (sessenta) meses, com fulcro no Artigo. X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e de acordo com o Parecer nº. 107/2017 da ASJUR/COPEL, ratificado pela Nota Técnica nº. 360/2017 exarado pela CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 115080/2017.

João Pessoa, 03 de agosto de 2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.94/2017**
Processo nº 1317/2017

Contratação do Sr. FABIANO GONÇALVES PEREIRA - CPF - N.º 768.659.594-34, para Integrar o Programa de Formação da Galeria Casarão 34. Inicialmente aconteceria no Período 14 a 25 de agosto de 2017, das 14h às 17h. Sendo mudada esta data para o período de 21 a 31 de agosto do ano corrente: dos dias 21 a 28 será das 14h às 17h e nos dias 29 a 31 será das 14h às 18h, com o Curso "A utilidade da arte/a inutilidade da arte. Isso é Arte/isso não é arte. Zona Autônoma Temporária e Outras Zonas", conforme memorando Nº 028/2017-Casarão 34 de 09 de junho de 2017, folha Despacho acostado ao processo na pagina 45 datada de 20 de junho de 2017 e folha Despacho acostado ao processo na pagina 45 datada de 20 de junho de 2017.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 94/2017 – Processo nº 1317/2017, fundadas em parecer jurídico, pareceres da CALC e Controladoria Geral do Município e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Sr. FABIANO GONÇALVES PEREIRA. - CPF - N.º 768.659.594-34, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de agosto de 2017.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 100/2017**
Processo nº 1481/2017

Contratação da Dupla de Repentistas ANTONIO COSTA e DAUETH BANDEIRA representado por ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALAIO NORDESTE - CNPJ Nº 10.559.786/0001-35, para uma apresentação no dia 03 de agosto 2017, às 18h00, no Palco da Cultura Popular, no Ponto de Cem Réis, dentro da Programação da Festa das Neves, conforme memorando nº 039/2017-DCP de 05 de julho de 2017.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 100/2017 – Processo nº 1481/2017, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Dupla de Repentistas ANTONIO COSTA e DAUETH BANDEIRA representado por ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALAIO NORDESTE - CNPJ Nº 10.559.786/0001-35, pelo valor global de R\$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de julho de 2017.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 121/2017**
Processo nº 1555/2017

Contratação do Cantor ZEZO representado por VALMIR MENDONÇA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA - EPP - CNPJ - Nº 09.430.240/0001-09, para uma apresentação no dia 05 de agosto 2017, no Ponto de Cem Réis, às 22h00, dentro da Programação da Festa das Neves, conforme memorando nº 091/2017-MUS de 14 de julho de 2017.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 121/2017 – Processo nº 1555/2017, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Cantor ZEZO representado por VALMIR MENDONÇA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA - EPP - CNPJ - Nº 09.430.240/0001-09, pelo valor global de R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de julho de 2017.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 122/2017**
Processo nº 1483/2017

Contratação do Grupo NAU CATARINETA representado pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALAIO NORDESTE - CNPJ - Nº 10.559.786/0001-35, para uma apresentação no dia 05 de agosto de 2017, inicialmente a apresentação seria às 21h00, sendo transferida para às 18h30, no Ponto de Cem Réis, Dentro da Programação da Festa das Neves, conforme memorando nº 042/2017-DCP de 05 de julho de 2017 e Folha de informação e despacho também da DCP constante no Processo as fl.57 datada de 28/07/2017.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 122/2017 – Processo nº 1483/2017, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo NAU CATARINETA representado pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALAIO NORDESTE - CNPJ - Nº 10.559.786/0001-35, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de julho de 2017.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 123/2017
Processo nº1501/2017**

Contratação do Grupo TAMBORES DO FORTE representado pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALAIO NORDESTE - CNPJ - Nº 10.559.786/0001-35, para duas apresentações respectivamente: Inicialmente uma apresentação seria no dia 04 de agosto de 2017, às 21h00, no Ponto de Cem Reis, Dentro da Programação da Festa das Neves. Sendo está transferida para o dia 22 de agosto de 2017, às 20h, na Casa da Pólvora em comemoração ao dia do Folclore. Permanecendo a do dia 19 de agosto de 2017 no Parque Solon de Lucena, às 16h, dentro da Programação da Lagoa, conforme memorando nº 041/2017-DCP de 05 de julho de 2017 e Folha de informação e despacho também da DCP constante no Processo as fl.62 datada de 28/07/2017.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 123/2017 – Processo nº 1501/2017, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo TAMBORES DO FORTE representado pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALAIO NORDESTE - CNPJ - Nº 10.559.786/0001-35, pelo valor global de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de julho de 2017.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 124/2017
Processo nº1550/2017**

Contratação do Padre NILSON NUNES representado por ARTSOM – PROMOÇÕES ARTISTICOS E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, para uma apresentação no dia 04 de agosto de 2017, no Ponto de Cem Reis, às 20h30, dentro da Programação da Festa das Neves, conforme memorando nº 089/2017-MUS de 14 de julho de 2017.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 124/2017 – Processo nº 1550/2017, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Padre NILSON NUNES representado por ARTSOM – PROMOÇÕES ARTISTICOS E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de agosto de 2017.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 125/2017
Processo nº1508/2017**

Contratação do Grupo NAÇÃO MARACAHYBA representado pelo também integrante do aluído grupo o Sr. LUCIANO MAGNO CORREIA DE OLIVEIRA - CPF – Nº 849.636.204-30, para uma apresentação no dia 05 de agosto de 2017, no Parque Solon de Lucena, às 16h00, dentro da programação da Lagoa, conforme memorando nº 056/2017-DCP de 06 de julho de 2017.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 125/2017 – Processo nº 1508/2017, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo NAÇÃO MARACAHYBA representado pelo também integrante do aluído grupo o Sr. LUCIANO MAGNO CORREIA DE OLIVEIRA - CPF – Nº 849.636.204-30, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de agosto de 2017.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 126/2017
Processo nº1553/2017**

Contratação do Grupo FORROFIANDO representado por EULALIA ALVES DA SILVA - ME - CNPJ - Nº 12.386.284/0001-85, para uma apresentação no dia 14 de agosto de 2017, na entrega do Residencial Vieira Diniz, na Rua José Dantas Almeida - Bairro Jardim Venezia, a partir das 14h00, conforme memorando nº 090/2017-MUS de 14 de julho de 2017.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 126/2017 – Processo nº 1553/2017, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo FORROFIANDO representado por EULALIA ALVES DA SILVA - ME - CNPJ - Nº 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de agosto de 2017.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 127/2017
Processo nº1502/2017**

Contratação do Grupo SINTA A LIGA CREW representado por SANDRA KALYNE DE BARROS - CNPJ - Nº 24.870.855/0001-31, para uma apresentação no dia 12 de agosto de 2017, I Encontro Nacional de Mulheres Lésbicas e Bissexuais Negra – CEJUB, na Rua Agricultor Carlos Onofre da Nóbrega - Bairro Colinas do Sul, às 20h00, conforme memorando nº 087-A/2017-MUS de 06 de julho de 2017.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 127/2017 – Processo nº 1502/2017, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo SINTA A LIGA CREW representado por SANDRA KALYNE DE BARROS - CNPJ - Nº 24.870.855/0001-31, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de agosto de 2017.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 128/2017
Processo nº1511/2017**

Contratação do Grupo FORRÓ ENCABULADO representado por EULALIA ALVES DA SILVA - ME - CNPJ - Nº 12.386.284/0001-85, para uma apresentação no dia 27 de agosto de 2017, no Parque Solon de Lucena, dentro da Programação da Lagoa, às 17h00, conforme memorando nº 088/2017-MUS de 07 de julho de 2017.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 128/2017 – Processo nº 1511/2017, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo FORRÓ ENCABULADO representado por EULALIA ALVES DA SILVA - ME - CNPJ - Nº 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de agosto de 2017.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 129/2017
Processo nº1477/2017**

Contratação da Artista MYRA MAIA representado por WILLIAMS SEGUNDO COSTA FONSECA - ME - CNPJ - Nº 22.216.192/0001-00, para uma apresentação no dia 03 de agosto de 2017, no Ponto de Cem Reis, às 22h00, dentro da Programação da Festa das Neves, conforme memorando nº 085/2017-MUS de 05 de julho de 2017.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 129/2017 – Processo nº 1477/2017, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista MYRA MAIA representado por WILLIAMS SEGUNDO COSTA FONSECA - ME - CNPJ - Nº 22.216.192/0001-00, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de agosto de 2017.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 229/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º –**EXONERAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
AMANDA DE SOUSA ALVES DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
ANA TERCIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	CHEFE DE GAB DE VER - CGV
ANDERSON DOS SANTOS SILVA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
CRISTIANO FABIO DA SILVA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
DANIEL RAMALHO ALVES	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
DAYSE SOUSA DE MELO	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
ELVISON DAYVID DOMINGUES DA SILVA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
JONATAS JACOME DA SILVA CAVALCANTE JUNIOR	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
JOSENILDO SOUZA DE LIMA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
MAELDA JORDANA NEVES ROSENDO	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
MARGARETH DA SILVA LOURENCO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
MARIA RONISE DA SILVA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
MICAEL RODRIGUES ROCHA DE ARAUJO MOREIRA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
RAYSSA RAQUEL FALCAO RANGEL GALDINO	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
RENATO FERREIRA ALVES DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
RIDAMARE RODRIGUES DINIZ	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
SIMONE SILVA FERNANDES	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
WILLAMS DE LIMA NASCIMENTO	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 1º de agosto de 2017.


MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
Presidente

PORTARIA Nº 230/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º –**NOMEAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para ocupar Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
AMANDA DE SOUSA ALVES DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
ANA TERCIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	CHEFE DE GAB DE VER - CGV
ANDERSON DOS SANTOS SILVA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
CRISTIANO FABIO DA SILVA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
DANIEL RAMALHO ALVES	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
DAYSE SOUSA DE MELO	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
ELVISON DAYVID DOMINGUES DA SILVA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
JONATAS JACOME DA SILVA CAVALCANTE JUNIOR	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
JOSENILDO SOUZA DE LIMA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
MAELDA JORDANA NEVES ROSENDO	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
MARGARETH DA SILVA LOURENCO	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
MARIA RONISE DA SILVA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
MICAEL RODRIGUES ROCHA DE ARAUJO MOREIRA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
RAYSSA RAQUEL FALCAO RANGEL GALDINO	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
RENATO FERREIRA ALVES DA SILVA	ASSIST DE GAB DE VER - AGV
RIDAMARE RODRIGUES DINIZ	ASS ESP DE GAB DE VER-AE-GV
SIMONE SILVA FERNANDES	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV
WILLAMS DE LIMA NASCIMENTO	ASSES PARL ESP G VER-APE-GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de agosto de 2017.


MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
Presidente

**CIDADE COM SOM ALTO,
EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.**

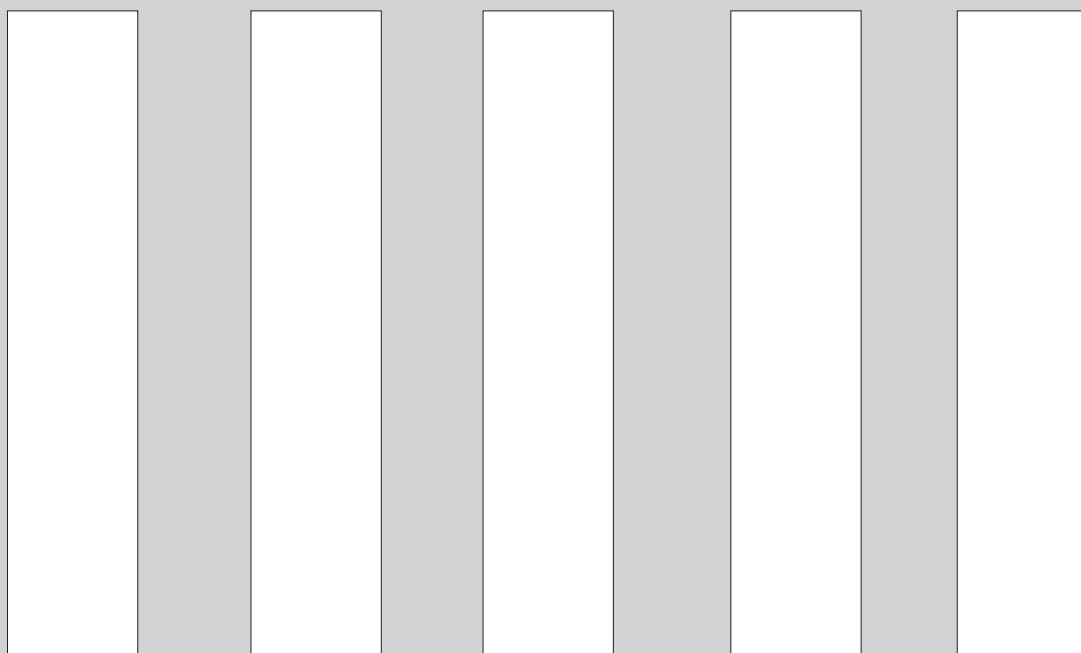
SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
0800.281.9208



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**